SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2624

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2201095/2021-GP

PORTARIA Nº 2201095/2021-GP.

Abaiara – Ceará, 22 de Janeiro de 2021.

O prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n° 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA SHEILA ALVES DE CALDAS**, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F201E573

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2021.01.22.01-PE,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo como **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE LARVICIDA TEMEFÓS FERSOL 1G (ABATE) PARA O COMBATE DAS ARBOVIROSES AEDES AEGYPTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2021 as 09:00min, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:FB1BE635

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE E DETERMINA:

Art. 1º.A instauração de Processo Disciplinar, para apurar responsabilidade com fundamento no artigo 148 da Lei 540 de 28 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Municipais de Altaneira

em desfavor do servidor público municipal, o Sr. **GIRLEY ALVES ANDRADE – CPF: 708.503.133-68 – CARGO: VIGIA,** posto que incidiu ***em tese***, na proibição insculpida no Artigo 132, II, do Estatuto dos Servidores, tendo abandonado o cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme preconiza o Artigo 138 do Estatuto.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **MARIA ROSANGELA IZAEL SILVA**, **que a presidirá**, **CICERA BEZERRA DA SILVA e IVANEIDE PEREIRA DO MONTE SILVA,** todos Servidores do quadro Efetivo do Município.

Art. 3º. A comissão terá competência para ouvir testemunhas, requisitar documentos, colher provas, fazendo a instrução processual e o relatório final, presidir audiências, efetuar citações, intimações e/ou notificações, praticando outros atos para cumprir ao fim, pelo qual foram nomeados, garantindo sempre o direito constitucional de amplitude de defesa e contraditório, devendo o funcionário público ser citado para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para apresentar defesa escrita ou oral, indicar provas em favor de sua defesa, devendo comparecer acompanhado de advogado, sob pena de nomeação de defensor dativo, tudo sob pena de confissão e revelia.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º. A fim de cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 6º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 7º. Fica autorizado, em decorrência da Pandemia (COVID-19) o uso dos meios eletrônicos (whatsapp / e-mail: procuradoria@altaneira.ce.gov.br / Webex Meet – Zoom) para realização de audiência, receber defesa preliminar, intimações e demais atos inerentes a execução do PAD.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0AA925B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE E DETERMINA:

Art. 1º.A instauração de Processo Disciplinar para apurar responsabilidade, com fundamento no artigo 148 da Lei 540 de 28 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Municipais de Altaneira em desfavor do servidor público municipal, a Sra. **ROSAMARIA DA SILVA – CPF: 038.039.653-06 – CARGO: ZELADORA** posto que incidiu ***em tese***, na proibição insculpida no artigo 132, II, do Estatuto dos Servidores, tendo abandonado o cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme preconiza o Artigo 138 do Estatuto.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **MARIA ROSANGELA IZAEL SILVA**, **que a presidirá**, **CICERA BEZERRA DA SILVA e IVANEIDE PEREIRA DO MONTE SILVA,** todos Servidores do quadro Efetivo do Município.

Art. 3º. A comissão terá competência para ouvir testemunhas, requisitar documentos, colher provas, fazendo a instrução processual e o relatório final, presidir audiências, efetuar citações, intimações e/ou notificações, praticando outros atos para cumprir ao fim, pelo qual foram nomeados, garantindo sempre o direito constitucional de amplitude de defesa e contraditório, devendo o funcionário público ser citado para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para apresentar defesa escrita ou oral, indicar provas em favor de sua defesa, devendo comparecer acompanhado de advogado, sob pena de nomeação de defensor dativo, tudo sob pena de confissão e revelia.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º. A fim de cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 6º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 7º. Fica autorizado, em decorrência da Pandemia (COVID-19) o uso dos meios eletrônicos (whatsapp / e-mail: procuradoria@altaneira.ce.gov.br / Webex Meet – Zoom) para realização de audiência, receber defesa preliminar, intimações e demais atos inerentes a execução do PAD.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5FAE459D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE E DETERMINA:

Art. 1º.A instauração de Processo Disciplinar para apurarresponsabilidade, com fundamento no artigo 148 da Lei 540 de 28 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Municipais de Altaneira em desfavor do servidor público municipal, o Sr. **JOSÉ CARNEIRO ARRAIS – CPF: 223.360.873-91 – CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA** posto que incidiu ***em tese***, na proibição insculpida no artigo 132, II, do Estatuto dos Servidores, tendo abandonado o cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme preconiza o Artigo 138 do Estatuto.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **MARIA ROSANGELA IZAEL SILVA**, **que a presidirá**, **CICERA BEZERRA DA SILVA e IVANEIDE PEREIRA DO MONTE SILVA,** todos Servidores do quadro Efetivo do Município.

Art. 3º. A comissão terá competência para ouvir testemunhas, requisitar documentos, colher provas, fazendo a instrução processual e o relatório final, presidir audiências, efetuar citações, intimações e/ou notificações, praticando outros atos para cumprir ao fim, pelo qual foram nomeados, garantindo sempre o direito constitucional de amplitude de defesa e contraditório, devendo o funcionário público ser citado para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para apresentar defesa escrita ou oral, indicar provas em favor de sua defesa, devendo comparecer acompanhado de advogado, sob pena de nomeação de defensor dativo, tudo sob pena de confissão e revelia.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º. A fim de cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 6º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 7º. Fica autorizado, em decorrência da Pandemia (COVID-19) o uso dos meios eletrônicos (whatsapp / e-mail: procuradoria@altaneira.ce.gov.br / Webex Meet – Zoom) para realização de audiência, receber defesa preliminar, intimações e demais atos inerentes a execução do PAD.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:299A7BB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2021 – GAB ANT, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 075/2021 – GAB ANT, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA REPRESENTAR E COORDENAR A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO UMC DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DA SILVA ARRAIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 845.657.483 - 04, para **REPRESENTAR E COORDENAR A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO — UMC** da Secretaria de Agricultura e Extensão Rural.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6B57F253

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2021 – GAB ANT, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 076/2021 – GAB ANT, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor **ANTONIO HIRAN ARRAIS**, inscrito no CPF sob o nº 921.320.063-34, do cargo comissionado de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO INTERNA**, considerando que tal cargo não mais condiz com a Lei de Estrutura Administrativa Municipal nº 501/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:78428FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 078/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas

por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor **SÉRGIO IGOR OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 072.015.883-46, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ADJUNTO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:092233E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 079/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: CONVOCA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar a senhora **MARIA LUCILANDIA ALVES ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 898.305.043-87, suplente, para assumir o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:30248750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 080/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: CONVOCA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar a senhora **EDIVANIA CADÊTE DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 020.598.673-04, suplente, para assumir provisoriamente cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:58F49DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 081/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICA A PORTARIA Nº 014/2021, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Retificar o caput do art. 1º da Portaria nº 014/2021, que nomeia servidor em cargo em comissão, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Nomear a senhora KELLY ALVES AGUIAR DELFINO, inscrita no CPF sob o nº 058.103.403-18, ao cargo de ENFERMEIRA CHEFE DO HOSPITAL MUNICIPAL".

Art. 2º - Manter inalterado os demais dispositivos da Portaria nº 014/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CDDBA20E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 082/2021 – GAB ANT, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **RITA IDALECIA FRANCELINO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 008.435.973-05, ao cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 15 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EF8A1E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2021 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 083/2021 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇO AO PODER JUDICIÁRIO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Antonina do Norte - CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE,

Art. 1º. **CEDER** à servidora pública municipal **CÍCERA DE SOUSA PEREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **DIGITADOR**, inscrita no CPF sob o nº 025.898.993-94, para prestar serviço na Vara única de Assaré/CE.

Art. 2º A remuneração da servidora cedida no artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, para prestar serviço nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7FB882BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084/2021 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 084/2021 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇO AO PODER JUDICIÁRIO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Antonina do Norte - CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE,

Art. 1º. **CEDER** à servidora pública municipal **ANA NERI MAIA DA SILVA,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF sob o nº 884.798.383-53, para prestar serviço na **VARA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º A remuneração da servidora cedida no artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, para prestar serviço nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B6F9673F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2021 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 085/2021 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇO AO PODER JUDICIÁRIO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Antonina do Norte - CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE,

Art. 1º. **CEDER** à servidora pública municipal **LUISA MARIA BRAGA DA COSTA BEZERRA,** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF sob o nº 023.374.333-23, para prestar serviço na **VARA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º A remuneração da servidora cedida no artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, para prestar serviço nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7D9F6421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086/2021 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 086/2021 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇO AO PODER JUDICIÁRIO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Antonina do Norte - CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE,

Art. 1º. **CEDER** à servidora pública municipal **ANTONIA ROSANGELA DUARTE DE CARVALHO,** ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF sob o nº 000.348.053-46, para prestar serviço na Vara Vinculada de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º A remuneração da servidora cedida no artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, para prestar serviço nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:47FB0313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088/2021 – GAB ANT, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 088/2021 – GAB ANT, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: EFETUA REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar parcialmente o quadro profissional da Secretaria de Educação, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso, tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, conforme prevê o artigo 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações na educação, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO queos atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas. Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade, conforme os Tribunais Pátrios têm se manifestado, *in verbis*:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.).

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, julgado da **COLENDA CORTE CIDADÃ**:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647) .

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal cumprir as ordens superiores, bem como ser assíduo e pontual, conforme preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar a remoção da servidora pública municipal CASSIANA BEATRIZ DE SOUZA, ocupante do cargo público Professor Nível I, Portaria nº 031/2015, com lotação atual na Creche Zeferino Paulino de Brito, localizada na Rua Igino Batista Maciel, S/N, Bairro Castelo Branco, Antonina do Norte/CE, que passará a exercer as atribuições do cargo que ocupa na Creche Raimunda Alves de Souza, localizada na Rua Virgílio Távora, S/N, Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - O servidor público identificado no artigo primeiro desta portaria deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE para promover o seu cadastramento e informações quanto ao seu local de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 21 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:79849C7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
POTARIA Nº 59/2021

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 59/2021
Aratuba, 18 de janeiro de 2021.

Institui a Comissão Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19 que será composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE
Harmilla Hádilla Paz Paiva	Rep. Secretaria de Saúde
Francisco Cezanildo Silva Benedito	Rep. Coordenação de Atenção Básica
Neurilene Germano da Silva	Rep. Vigilância Epidemiológica
João Álvaro Pereira Botelho	Rep. Vigilância Sanitária
Frankeline Pereira Abreu	Rep. Sociedade Hospitalar - SHPD
Nádia Ferreira de Menezes	Rep. Unidade Saúde Básica da Família
Louisiana Bandeira Veras	Rep. Unidade Saúde Básica da Família
Hárdala Halexandra Paz Paiva	Rep. Assistência Farmacêutica

.

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0967827C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0812.01/2020 – 001. PREGÃO PRESENCIAL N° 0812.01/2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0812.01/2020 – 001**. **Pregão Presencial** N° 0812.01/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE TRATOR PARA ARAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIO DE DESENVOLV. RURAL, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: **CV SILVEIRA JUCÁ EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.125.666/0001-62**. **VALOR GLOBAL:** R$ **31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 20/01/2021 À 30/07/2021. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Antônio Wagner Ferreira Santos, CPF: 447.958.313-00. PELA CONTRATADA: Anderson Rodrigues dos Santos CPF nº 065.982.203-27.

ARATUBA/CE, 20 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:37DADB64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2021

PORTARIA Nº 54/2021 Aratuba, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO CEZANILDO SILVA BENEDITO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Atenção Básica (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:58E32E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 001/2021
Aratuba Ceará, 21 de janeiro de 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão Fiscalizadora do Processo de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de Cadastro de Reserva - CR de professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, para o ano letivo de 2021, composta pelos seguintes membros:

Ismael Rômulo Gomes Souza	Presidente
Jerly dos Santos Correia	Membro
Francisco Sauloandson Varelo Teixeira	Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.
Art. 2º - São atribuições da Comissão Fiscalizadora do Processo de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021:
a) acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
b) dar ampla divulgação ao processo seletivo;
c) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BÁSICA DE ARATUBA, aos 21 dias de janeiro de 2021.

SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A0CA3232

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do contrato n° 2021.01.25.1 resultante da Tomada de Preços n° 2021.01.06.1

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE

PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2.001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONTRATADO: ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

CONTRATANTE: Nara RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO – Presidenta da camara
.

Arneiroz-Ce, 25 de Janeiro de 2021.

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Gestor

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:01CE2B73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA - 019 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 019/2021.
Assaré/CE, 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Senhor (a) ANTÔNIA ELIZIER MANDU FREIRE, portador da Cédula de Identidade n°. 97029154904, CPF n°. 820.491.143-20, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educaçãopara prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculado a secretaria, nos limites do crédito orçamentário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:49C821F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA - 016/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 016/2021. Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Secretário Escolar, junto a* ***Secretario Municipal de Educação;***

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os Senhores(as) abaixo listados para exercer e desempenhar os cargos de Secretários Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município:

I – Antônia Arlete de Oliveira, inscrita no CPF nº 466.038.083-15 (Escola Batistina Braga);

II - Cícero Emanuel Palácio da Silva, inscrito no CPF nº 048.480.033-77 (Escola Ananias Ferreira de Melo, Creche Padre Manuel Feitosa e CEI João Vicente);

III – Diogo Alexandre da Silva, inscrito no CPF nº 038.678.263-66 (CEI Amaro, Escola Maria Célia e Escola Antônio Francelino);
IV – Francinete Duarte Pinheiro de Sousa, inscrita no CPF nº 445.889.253-34 (Escola Maria Isabel e Escola Raul Onofre);
V – Francisco da Silva Pereira, inscrito no CPF nº 057.969.483-69 (Secretaria de Educação e Escola Joaquim Neco da Costa).
VI – Francisco Umbelino de Oliveira, inscrito no CPF nº 330.851.023-53 (CEI Irafrânio Andrade e Escola Antônio da Silva Leal);
VII – Sandra Leandro Sampaio de Almeida, inscrito no CPF nº 502.500.513-20 (Escola Antônio Ângelo).
Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8F1DF4E4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA - 020/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 020/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Senhor (a) Sheyla Martins Alves Francelino, portador da Cédula de Identidade n°. 2015023030-8e CPF n°. 573.615.413-72, Secretária de Saúde, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúdepara prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculado a secretaria, nos limites do crédito orçamentário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E9AD5751

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA - 021/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 021/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de* ***Diretora do Hospital Nossa Senhora das Dores,*** *junto a* ***Secretaria Municipal de Saúde*** *do Município;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **SUELEN LORAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n°.2005034015011 SSP-CE e do CPF n°. 026.834.613-56, para exercer e desempenhar o cargo de **DIRETORA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde** do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal, de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BC7FE762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA - 017/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º017/2021
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) Senhor (a) JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA, inscrito noCPF n°. 065.162.324-31, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamentopara prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculado a secretaria, nos limites do crédito orçamentário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1CE8B8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA - 015/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 015/2021. Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover a função de Ofical de Gabinete do Departamento de Arrecadação e Tributos, junto a* ***Secretario Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Nina Francisca Duarte Freire, inscrita no CPF n°. 680.723.333-72, para exercer e desempenhar a função de Diretora do Setor de Arracadação e Tributos, junto a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município.**

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal, de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BC84479F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA - 018/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 018/2021.
Assaré/CE, em 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE

Art. 1º – Designa o (a) Senhor (a) MARIA WILCASSY GARCIA ALVES, inscrito no CPF n°. 798.672.193-68, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Socialpara prática dos atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos vinculado a secretaria, nos limites do crédito orçamentário.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E88F20FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 019/2021

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA CARLA DO CARMO SOUSA para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE ASSUNTOS – SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIA CARLA DO CARMO SOUSA**, inscrito no CPF nº 110.157.147-06, para o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE ASSUNTOS – SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:5EC5ED2B

GABINETE
PORTARIA Nº 022/2021

Dispõe sobre a nomeação de IRLANDIA VERAS FONTENELE para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **IRLANDIA VERAS FONTENELE**, inscrito no CPF nº 062.913.053-13, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:1148FD9F

GABINETE
PORTARIA Nº 046/2021

Dispõe sobre a nomeação ANTONIO GILSON DE SOUSA para o cargo ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIO GILSON DE SOUSA,** inscrita no CPF nº. 032.665.533-65, para o cargo **ASSESSOR ESPECIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:2680C4E2

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2021

Dispõe sobre a nomeação de MAURICIO DE SOUZA SANTOS para o cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO MATERIAL E ALMOXARIFADO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MAURICIO DE SOUZA SANTOS,** inscrita no CPF nº. 062.854.003-50, para o cargo **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO MATERIAL E ALMOXARIFADO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6A7970DC

GABINETE
PORTARIA Nº 048/2021

Dispõe sobre a nomeação PATRICIA SILVA PASSOS para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL CRAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **PATRICIA SILVA PASSOS,** inscrita no CPF nº. 057.648.013-46 , para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL CRAS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6E4C418B

GABINETE
PORTARIA Nº 049/2021

Dispõe sobre a nomeação ALEXANDRINA MARTINS DE PINHO para o cargo SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA USB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ALEXANDRINA MARTINS DE PINHO,** inscrita no CPF nº. 097.634.607-94, para o cargo **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA USB,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:FCD11DAA

GABINETE
PORTARIA Nº 050/2021

Dispõe sobre a nomeação CAROLINA OLIVEIRA DAS CHAGAS para o cargo SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA USB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CAROLINA OLIVEIRA DAS CHAGAS,** inscrita no CPF nº. 063.373.963-40, para o cargo **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA USB,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6AB79C1A

GABINETE
PORTARIA Nº 051/2021

Dispõe sobre a nomeação VERONICA FERREIRA DO AMARAL para o cargo SUPERVISOR DE

ATENDIMENTO DA USB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **VERONICA FERREIRA AMARAL,** inscrita no CPF nº. 947.218.823-00, para o cargo **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DA USB,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6167EF39

GABINETE
PORTARIA Nº 057/2021

Dispõe sobre a nomeação RITA DE CÁSSIA DIAS DE SOUSA para o cargo de ORIENTADOR DE CÉDULA DE TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **RITA DE CÁSSIA DIAS DE SOUSA,** inscrita no CPF nº.084.746.933-65, para o cargo de **ORIENTADOR DE CÉDULA DE TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:E501653B

GABINETE
PORTARIA Nº 059/2021

Dispõe sobre a nomeação SIMONE ALVES GOUVEIA para o cargo de OUVIDOR DA SAÚDE, e á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **SIMONE ALVES GOUVEIA,** inscrita no CPF nº.672.600.633-00, para o cargo de **OUVIDOR DA SAÚDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:EA672F8B

GABINETE
PORTARIA Nº 060/2021

Dispõe sobre a nomeação ANTONIA CARLAS FERREIRA DE ARAÚJO para o cargo de COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIA CARLAS FERREIRA DE ARAÚJO,** inscrita no CPF nº.036.334.883-24, para o cargo de **COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:E592D108

GABINETE
PORTARIA Nº 061/2021

Dispõe sobre a nomeação THAILANE DE SOUSA MORAIS para o cargo de COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **THAILANE DE SOUSA MORAIS,** inscrita no CPF nº. 013.391.813-04, para o cargo de **COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:2587D4BE

GABINETE
PORTARIA Nº 062/2021

Dispõe sobre a nomeação CARMELITA DE SOUSA VERAS para o cargo ASSESSOR ESPECIAL, e á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CARMELITA DE SOUSA VERAS,** inscrita no CPF nº 977.134.573-72, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:1852AEF1

GABINETE
PORTARIA Nº 063/2021

Dispõe sobre a nomeação de JEAN LUCAS DE OLIVEIRA GOMES para o cargo de SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JEAN LUCAS DE OLIVEIRA GOMES,** inscrita no CPF nº. 063.606.363-10, para o cargo de **SUPERVISOR DE REGIONAIS DE TRABALHO,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:4FB343EB

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021

DISPÕE SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS A EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA COVID19, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e
Considerando *a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 544, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, que em razão do aumento dos casos no Estado, provocadas pela doença, prorrogou as medidas de isolamento em todo o território municipal;*
Considerando *que a Prefeitura Municipal de Barroquinha-Ce se mantém firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;*
Considerando *que, com esse propósito foi editado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, o Decreto Estadual nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, onde prevê ações de combate à Covid19, com restrições às atividades econômicas, objetivando promover o isolamento social da população e, assim, preservar a capacidade de atendimento da rede de saúde;*
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 31 de janeiro de 2021, no Município de Barroquinha-Ce, na forma e condições estabelecidas neste Decreto, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual nº 33.608, de 30 de maio de 2020, e edições subsequentes, permanecendo em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social insertas no referido ato, notadamente:
I - a suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19;
II – a manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19;
III – a manutenção do dever geral de permanência domiciliar mediante o controle da circulação de pessoas e veículos;
IV – a vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
V – a adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente;
VI – a vedação, em todo o Município à realização de festas em ambientes fechados;
VII - prestação de serviço público remoto (home-office) para servidores(as) integrantes de grupos de risco;
§1º - Na prorrogação de que trata este artigo, fica mantido o dever geral de proteção individual relativo ao uso obrigatório de máscara por todos aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.
§2º - Ficam dispensadas do uso obrigatório de máscaras de proteção as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade, nos termos da Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020.
§3º - Fica autorizada, para a prática esportiva individual, a circulação de pessoas em espaços públicos e privados acessíveis ao público, desde que observadas pelos frequentadores todas as medidas de proteção previstas neste Decreto, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento mínimo, vedando-se, em todo caso, qualquer tipo de aglomeração.
Art. 2º - No Município de Barroquinha, continuam vedado(a)s:
I - a realização de eventos, espetáculos e shows abertos ao público;
II -restrição do horário para o fechamento dos restaurantes, barracas de praia, praças de alimentação, lojas de auto serviços em postos, para o horário de 22h;
III- aulas presenciais nas escolas da rede de ensino público e privado;
IV- manter distanciamento mínimo de 1 metro entre pessoas;
Art. 3º - No período de isolamento social, são vedadas a entrada e a permanência, em unidades hospitalares, públicas ou privadas, de pessoas estranhas ao funcionamento do respectivo serviço, as quais não sejam pacientes em busca de atendimento, seus acompanhantes ou profissionais que trabalhem na unidade de saúde.
Parágrafo único. As atividades de inspeção e fiscalização poderão ser desenvolvidas pelos órgãos competentes em unidades hospitalares desde que submetidas às regras sanitárias cabíveis para a proteção da saúde de todos os envolvidos.
Art. 3º Aplica-se, no que couber, as disposições do Decreto Estadual nº 33.709, de 09 de agosto de 2020.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:6A721AC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 003/2020
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Credenciamento com a Intenção de Contratação Temporária, em caráter emergencial de profissionais para atendimento de necessidade de excepcional interesse público para ampliação imediata das equipes de saúde e demais profissionais, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento de EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID – 19 (Novo Coronavírus), conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Luzia Clementino de Sousa	40 hs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 25 de Janeiro de 2021

GLAUCIANE NEVES TORRES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:87A2B675

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

REFERENTE A SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA N.º 008/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os aprovados(a)s na SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA N.º 008/2019, julgados aptos pela Comissão, conforme relação abaixo, para se apresentar para assinar contrato no dia 01 de fevereiro de 2021, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos pessoais.

Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)
Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral
Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)
Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia autenticada do Cartão do CPF
Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**
02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de seis anos declaração da escola)
Atestado Ocupacional
Comprovante de Endereço
Declaração de Acumulação de Cargos
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

SELECIONADO	CARGO
GABRIELA PINHEIRO SAMPAIO FEITOSA	ODONTOLOGO - PSF

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 25 de fevereiro de 2021

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:9F9306E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PE

O Pregoeiro da Prefeitura de Catunda/CE comunica aos interessados a 1ª alteração ao edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021/PE, alterando o prazo de entrega do veículo, que passa de 45 (quarenta e cinco) dias, para 90 (noventa) dias úteis. Fixando a nova data de abertura, que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2021, às 10h. Ficam inalteradas as demais condições do Edital. O Edital modificado encontra-se à disposição dos interessados através dos sites:licitacoes.tce.ce.gov.br; catunda.ce.gov.br/licitacao.php; www.gov.br/compras/pt-br e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 25 de janeiro de 2021.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:47E58B58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01250121/2021.

NOMEAR ROCHELLE COSTA E SILVA, para o Cargo Comissionado de Diretora de Vigilância Sanitária.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo comissionado de **DIRETORA De VIGILANCIA SANITÁRIA – CC-6**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **ROCHELLE COSTA E SILVA**, brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº. 99029274698, expedida pela SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 600.001.943-28.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2D2DE203

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 02250121/2021.

NOMEAR DENYSE ALVES VIEIRA, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – cc-5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 32, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **DENYSE ALVES VIEIRA,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 00339591799, expedida pela SSPDC-CE e inscrita no CPF nº. 956.696.803-59.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8027978D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 03250121/2021.

NOMEAR EDIJANIA PEREIRA DIAS, para o Cargo Comissionado de Diretora do Núcleo de Informações e Controle de Serviço de Saúde.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CC-6,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **EDIJANIA PERREIRA DIAS,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 200429039537, expedido pela SSPDC-CE e inscrita no CPF sob o nº. 043.828.133-01.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CAD5E776

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 04250121/2021.

NOMEAR MARIA CECILIA PEREIRA, para o Cargo Comissionado de Diretora do Núcleo de Regulação.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETORA DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO – CC-6,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **MARIA CECILIA PEREIRA,** brasileira, divorciada, portadora da C.I. RG nº. 96029143165, expedido pela SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº. 860.282.003-87.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4EF1A71C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 05250121/2021.

NOMEAR RENATA FERREIRA CUNHA, para o Cargo Comissionado de Diretora do Núcleo de Saúde do Trabalhador.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CC-6,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **RENATA FERREIRA CUNHA,** brasileira, divorciada, portadora da C.I. RG nº. 1789576 - ES, expedido pela SESP – ES e inscrita no CPF sob o nº. 094.069.907-92.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2F934D7A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 06250121/2021.

NOMEAR DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Diretora do Núcleo de Recursos Humanos.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS – CC-6,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG nº. 20077179042, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 054.575.093-89.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A5D49EC3

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 09250121/2021.

NOMEAR FRANCISCO JOSIMAR DE MELO, para o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE – CC-4**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31-C, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **FRANCISCO JOSIMAR DE MELO,** brasileiro, solteiro, servidor público, portador da C.I. RG nº. 5038580923, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 205.984.595-53.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:470CCA8D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.01.25.1. Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n° 2021.01.25.1. **Objeto**: Aquisição de itens para compor kit‘s bebê destinados a doações para as gestantes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 27 de Janeiro de 2021 às 17:00 horas, **Abertura das propostas**: 08 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 08 de Fevereiro de 2021 às 09:30 horas, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 25 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:16C446D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0801.01/2021 – SMAG; 0801.02/2021 – SMAP; 0801.03/2021- SMDU; 0801.04/2021 – SMMA; 0801.05/2021 – SMAS; 0801.06/2021 – SMS; 0801.07/2021 – SME.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 0801.01/2021 – SMAG; 0801.02/2021 – SMAP; 0801.03/2021- SMDU; 0801.04/2021 – SMMA; 0801.05/2021 – SMAS; 0801.06/2021 – SMS; 0801.07/2021 – SME. **Contratante**: Município de Fortim – UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **Contratada:** F. RODRIGUES DE SOUSA NETO - ME - CNPJ SOB Nº 01.503.752/0001-38. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA POR HORA TRABALHADA, CONFORME QUADRO DE SERVIÇOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2511.02/2019 – PMF/SRP, do PROCESSO N° 2011.01/2019 - PMF/SRP**; Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: PLANEJAMENTO, GES., ADM. E FINANÇAS – José L. da Silva Júnior; AGRICULTURA E PESCA – Tiago Gurgel de Moura; DESENVOLVIMENTO URBANO – Francisco R. da Costa; MEIO AMBIENTE – Francisca Idelnizi Sousa dos Santos; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA – Telma C. de Araújo; SAÚDE – Maria Aldizia Rodrigues de Araújo e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Ivoneide de Araújo Rodrigues.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EBE3A050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.01.19.01.7 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01 – **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** CAMPOS, PONTES & CIA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 172.990,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.08.122.0007.2.097,

1202.08.244.0148.2.120, 1202.08.125.0141.2.115, 1202.08.244.0148.2.119, 1202.08.243.0142.2.117 e 1202.08.244.0148.2.120, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:55C3923C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.01.19.01.8 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA(O):** CAMPOS, PONTES & CIA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 138.420,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.12.368.0007.2.051, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:341F6F12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.01.19.01.9 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA(O):** CAMPOS, PONTES & CIA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 104.720,00 (cento e quatro mil e setecentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1003.12.361.0221.2.070, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:6B9EFBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01 – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Frecheirinha, referente ao processo de dispensa de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Ordenadores(as) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATADO:** CAMPOS, PONTES & CIA. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.560.000,50 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:B27DC7F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.01.19.01.1 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** CAMPOS, PONTES & CIA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.04.122.0007.2.011, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:23D37B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.01.19.01.2 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA(O):** CAMPOS, PONTES & CIA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0201.04.122.0007.2.002, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:AF4E6A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.01.19.01.3 – **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO/GUARDA. **CONTRATADA(O):** CAMPOS, PONTES & CIA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO/GUARDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 51.620,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0203.04.122.0007.2.009, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:F9124B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Eudes Almeida Lima, autoridade competente da Secretaria de Administração, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **BANCO BRADESCO S.A** pelo valor global de R$ 46.032,00 (quarenta e seis mil, trinta e dois reais) sendo o valor mensal de R$ 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 3181101/2020, tendo como objeto Concessão de uso remunerado de 01 (um) imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, pelo valor global de R$ 46.032,00 (quarenta e seis mil, trinta e dois reais), sendo o valor mensal de R$ 3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais), conforme condições e especificações contidas no Edital.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:4D3261B5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.01.19.01.5 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** CAMPOS, PONTES & CIA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 89.020,00 (oitenta e nove mil e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.04.122.0007.2.029, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:E29A44CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.01.19.01.4 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** CAMPOS, PONTES & CIA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.15.122.0007.2.019', elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:BCBFF35C

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.01.19.01.6 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** CAMPOS, PONTES & CIA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 582.940,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e novecentos e quarenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.10.122.0007.2.079, 1102.10.302.0181.2.092 e 1102.10.301.0181.2.086, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO MENDES MATOS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:C3292E58

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.25.01 – ORIGEM: PREGÃO Nº 4061101/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** FRANCITONIO BARROSO DE OLIVEIRA – ME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADOR DE PRESSÃO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **VALOR TOTAL:** R$ 89.903,75 (oitenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.10.122.0007.2.079, 1102.10.302.0181.2.092 e 1102.10.301.0181.2.086, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2021

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:A48992E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 167/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR os representantes do Município de Groaíras, junto ao Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos – MMFDH.

MONALISA DA SILVA FERNANDES – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

IRANCLECIO OLIVEIRA DE SOUSA – Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 22 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:ACE98B30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 168/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 647/2013, de 01 de novembro de 2013, que institui o Conselho Municipal da Juventude no Município de Groaíras.

Considerando o Art. 12 da referida lei, o Executivo nomeará uma Comissão Provisória com a finalidade de convocar as instituições para que indiquem formalmente através de Ata de Eleição, os nomes das pessoas que comporão o Conselho Municipal da Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR COMISSÃO PROVISÓRIA**:**

Presidente: EDSON CARLOS PORTELA

Secretário: LUIZ CARLOS RODRIGUES

Membro: JHAISSON ALVES PEREIRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 25 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:03D3B548

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 169/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Servidora **ANDRESSA PRADO PAIVA**, inscrita no CPF: 048.070.913-01, como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL do Município de Groaíras.**

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei sem nenhum acréscimo ou gratificação sobre remuneração do cargo que ocupa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 25 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4174E90B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 170/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, no dia 26 de janeiro de 2021, para levar coleta de amostras de água (do Sistema SISÁGUA) e coletas de Swab (Covid 19) no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN, no município de Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 25 de janeiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:634CAC92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
CONVÊNIO – 001/2021 SECRETARIA DE SAÚDE

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Marcolino Vereador Marcolino Olavo, n° 810, Centro, Groaíras/CE; representada neste ato pela sua gestora, a Sr.ª RITA DE CASSIA LOPES MATOS, nomeada pela Portaria N° 003/2021, e **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, inscrita no CNPJ sob o N° 00.245.550/0001-70, com sede na Rua José Ferreira do Nascimento, S/N, Chico Jerônimo, Groaíras; neste ato representada pela Presidente, a Sr.ª IARA TORRES ALBUQUERQUE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO

Os convincentes celebram este convênio objetivando a cooperação mútua, colimando o desenvolvimento e intensificação das ações preventivas da área de saúde, com forma de fomentar o engajamento dos municípios para a consecução dos objetivos governamentais na área de saúde, considerando-se a função pelos agentes comunitários de saúde na consolidação de uma atenção básica resolutiva do Município e a necessidade de melhorar as condições existentes para o desempenho dessa função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto desse convênio, é instituir o incentivo financeiro ao Programa de Saúde da Família e ao Programa de Agentes de Saúde.
Parágrafo Único. O recurso referente ao Incentivo Financeiro, deverá ser utilizado exclusivamente no financiamento das atividades dos ACS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DISPÊNDIOS

Os Dispêndios para o pagamento do incentivo de que trata este Convênio serão transferidos de acordo com o repasse do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município, mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O montante a ser repassado será calculado com base no número de agentes comunitários de saúde, cadastrados no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, no mês de julho de cada ano.

CLÁSULA QUINTA

Fica eleito o Fórum da Comarca para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio.

E por estarem certos e ajustados, assinam o presente termo lavrado, juntamente com as testemunhas para produzir os efeitos legais.

Groaíras/CE, 19 de janeiro de 2021.

RITA DE CASSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde do Município de Groaíras/ CE

IARA TORRES ALBUQUERQUE
Presidente da Associação Dos Agentes de Saúde do Município de Groaíras /CE

TESTEMUNHAS

01 –

02 –

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1E4C5500

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.12.20.01-PE

CONTRATANTE(S): SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SEC. DE SAÚDE; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: A. D. DE ARAÚJO COELHO-ME –CNPJº 18.276.594/0001-23, ENDEREÇO: Rua R AMORIM ZINET, nº 215 – Bairro: Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E/OU DIÁRIO DE INSUMOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REFERÊNCIA: TABELA DA SEINFRA), JUNTO AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DE GUARACIABA DO NORTE/CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 22.12.20.01-PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 10.520/02, 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/19, LC nº 123/2006. ITENS CONTRATADOS: 01, 02, 03, 04, 05 E 06 TOTAL CONTRATADO R$ 1.180.000,00 (hum milhão cento e oitenta mil reais); SENDO OS SEGUINTES VALORES POR SECRETARIA: SEC. DE EDUCAÇÃO CONTRATO nº 1201.21-01/06 VALOR R$ 340.000,00; SEC. DE SAÚDE CONTRATO nº 1201.21-01/08 VALOR: R$ 220.000,00; SEC. DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO nº 1201.21-01/04 VALOR R$ 100.000,00; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATO Nº 1201.21-01/05; VALOR: R$ 350.000,00; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº 1201.21-01/10 VALOR: R$ 50.000,00; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 1201.21-01/07 VALOR: R$ 120.000,00; FONTE DE RECURSOS: Próprios/Federal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SEC. DE SAÚDE - PSF - MAC: 10.122.0002-2053 / 10.301.0025-2056 / 10.302.0026-2060 SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 04.122.0002-2009 SEC. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA: 12.368.0002-2017/ 12.301.0040-2026 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA-CRAS 08.122.0002-2039 / 08.244.0032-2049 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.452.0003-2013 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: 20.122.0002-2072: Elemento de Despesas nº 33.90.30.00, , VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021. ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Antônia Evani Araújo Teles Gomes, - Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação; Roberta Caroliny de Paiva Firmino - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Julião Ferreira Soares, Ordenador de Despesas da Sec. De Agricultura de Meio Ambiente; Daiany de Lima Oliveira - Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social; Antônio Edson Araújo Pires, – Ordenador de Despesas da Sec. Infraestrutura; Jair Boto Cruz, - Ordenador de Despesas da Sec. De Administração, CONTRATANTES. ASSINA PELA CONTRATADA; Antonio Douglas de Araujo Coelho, inscrita no CPF nº 044.656.683-76– CONTRATADA.

Guaraciaba do Norte – CE, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DA4D9C1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 006/2021 - 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação medidas para o enfrentamento da infecção humana provocada pelo coronavírus – COVID-19 e de manutenção das medidas de isolamento social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto do Estado do Ceará n° 33.904, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDOo Decreto Estadual de nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19, no ESTADO DO CEARÁ, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou, no Estado do Ceará, emergência em saúde decorrente da COVID 19.

CONSIDERANDOo estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal de nº 018/2020, de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a decisão do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), na qual estende a vigência de dispositivos da Lei 13.979/2020 que estabelecem medidas sanitárias para combater à pandemia da Covid-19.[1]

CONSIDERANDO que o governo municipal deve adotar medidas preventivas a fim de que haja um controle mais rigoroso das atividades econômicas e sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das medidas impostas pelos decretos estaduais, em especial, o atual decreto n° 33.904/2021, de 21/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1°- Ficam prorrogadas, até odia 31 de janeiro de 2021, no âmbito do Município de Ibiapina, as vedações impostas pelo Decreto Estadual n° 33.904/2021, além dos demais com publicações anteriores, como também os decretos municipais que tratam do assunto.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

[1]ADI Nº 6.625- DF "[...] interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei nº 13.979/2020, de modo a estender a vigência dos dispositivos contidos nos arts. 3º ao 3º-J da Lei nº 13.979/2020 (aqueles que cuidam efetivamente de disposições de trato médico e sanitário de modo mais direto) até que os Poderes Legislativo e Executivo decidam sobre o tema, sendo a extensão aqui pleiteada limitada ao dia 31/12/2021 ou até o término da emergência internacional de saúde decorrente do coronavírus, em decisão da Organização Mundial de Saúde, o que ocorrer por último, superando-se os prazos gerais previstos na Lei nº 6.360, de 1976, com a redação dada pela Lei nº 13.411, de 2017".

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:D1D95C60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 068/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Carlos Alberto Paulino de Souza,** inscrito no CPF/MF nº 107.015.398-28 e Carteira de Identidade nº 18.498.404-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Sabino Guimarães, II, 60380, no município de Sobral/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Encarregada do Setor da Casa de Apoio à Saúde – FC - 21**, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:BE1CA2A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 069/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Antônio Kalleb Sampaio Araújo,** inscrito no CPF/MF nº 075.460.133-13 e Carteira de Identidade nº 2008883309 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Filismina, S/N, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Gestão e Serviços – FC - 11**, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:66342155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 070/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Romário Craveiro de Oliveira,** inscrito no CPF/MF nº 046.889.083-18 e Carteira de Identidade nº 2008482227-3 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Paratibe, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Chefe do Núcleo de Controle, Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário – FC - 19**, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:0D58CD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 071/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **Vitória Lopes Nepomuceno,** inscrita no CPF/MF nº 604.108.623-12 e Carteira de Identidade nº 2009010360195 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Aragão, S/N, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Chefe do Núcleo de Controle e Contratos – FC - 19**, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:542ABCE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 072/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Alan Antunes Machado,** inscrito no CPF/MF nº 056.663.693-00 e Carteira de Identidade nº 2009097074297 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Santa Bárbara, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Encarregado da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – FC - 23**, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:28BB5D5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 073/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Lucas Alcântara de Carvalho,** inscrito no CPF/MF nº 604.109.343-21 e Carteira de Identidade nº 2009010356880 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade Sítio Herval, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Encarregado do Setor de Manutenção de Veículos – FC - 21**, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:E85EE45A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 074/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **Elita Lima Rodrigues,** inscrita no CPF/MF nº 029.298.633-58 e Carteira de Identidade nº 2000097204863 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Eliaquim, 05, Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Encarregada da Seção de Controle de Peças e Serviços – FC - 23**, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:62BF6FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 075/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Israel Carvalho de Lima,** inscrito no CPF/MF nº 937.420.533-53 e Carteira de Identidade nº 2000028132824 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Mário de Oliveira, 439, Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Chefe do Núcleo de Serviços de Abastecimento de Água – FC - 19**, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:F9838A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 076/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **Rita Maria Araújo Paulo,** inscrita no CPF/MF nº 931.477.751-00 e Carteira de Identidade nº 14853 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Capitão Zeferino, 512, Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Coordenadora Geral do Ensino Básico – FC - 08**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:94413CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 098/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **MARIANA RODRIGUES PIMENTA,** inscrita no CPF/MF nº 042.227.663-48 e Carteira de Identidade nº 2007028063935 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade denominada de Sítio Araçás, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR – NÍVEL II – FAIXA ATÉ 400 ALUNOS – FC – 13**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:8DD61D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 100/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **MARIA FLÁVIA MOREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 018.105.643-79 e Carteira de Identidade nº 2002028111319 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade denominada de Sítio Pejuaba, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR – NÍVEL II – FAIXA ATÉ 400 ALUNOS – FC – 13**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:4FE896CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 104/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **RITA MARIA ALVES DE LIMA,** inscrita no CPF/MF nº 093.314.843-72 e Carteira de Identidade nº 2016003925-2 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Inácio Pontes, S/N, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FC – 16**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D1539325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 105/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **THAIS PEREIRA GOMES,** inscrita no CPF/MF nº 025.753.333-85 e Carteira de Identidade nº 2001028149067 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maestro Cesário, 110, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FC – 16**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:C6315149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 106/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **MARIA DE LOURDES DE SÁ BATISTA,** inscrita no CPF/MF nº 799.323.203-15 e Carteira de Identidade nº 2020073107-0 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade denominada de Distrito de Alto Lindo, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FC – 16**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:08BA296C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 108/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **SÍLVIA HELENA ROMÃO RODRIGUES ARAGÃO,** inscrita no CPF/MF nº 858.878.463-72 e Carteira de Identidade nº 2006028076206 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Aragão Soares, 77, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FC – 16**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:F23EE061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 109/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **ISABEL DE OLIVEIRA CARDOSO,** inscrita no CPF/MF nº 065.454.983-47 e Carteira de Identidade nº 20086634245 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade denominada de Sítio Jurema Sul, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FC – 16**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:E2B4EBC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 111/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **MARIA RÚBIA DE CARVALHO NEGREIROS,** inscrita no CPF/MF nº 063.109.703-13 e Carteira de Identidade nº 2007154431-8 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade denominada de Canto Alegre, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – FC – 16**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:49878C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 113/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EDGAR DA SILVA ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 020.576.553-00 e Carteira de Identidade nº 2000097209210 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Tarcísio Araújo Santana, 128, bairro Francisco Custódio de Azevedo, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS – FC – 19**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D852924A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 115/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DIEGO PAULINO RIBEIRO,** inscrito no CPF/MF nº 049.632.143-93 e Carteira de Identidade nº 2002099072871 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro, 555, Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – FC – 23**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:F14ED38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 116/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOÃO ÍTALO DE AGUIAR SAMPAIO,** inscrito no CPF/MF nº 621.642.853-52 e Carteira de Identidade nº 2015017850-0 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Miguel Canuto de Oliveira, S/N, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – FC – 23**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:F859CD26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 117/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **BEATRIZ GOMES DE LIMA,** inscrita no CPF/MF nº 047.719.003-02 e Carteira de Identidade nº 2002099071255 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Durval Ferreira de Assis, 462, Bairro Serraville, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – FC – 11**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:A0CD49AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 119/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **GUILHERME LOPES DE SOUSA,** inscrito no CPF/MF nº 078.860.073-79 e Carteira de Identidade nº 2017026532-8 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade denominada de Sítio Jardim, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ROTAS ESCOLARES – FC – 23**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:A7AF9129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 123/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **ANA LHAÍS MELO,** inscrita no CPF/MF nº 822.874.223-15 e Carteira de Identidade nº 96028086796 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, S/N, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ASSISTENTE II – FC – 23**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:5F3BFF34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2021/GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 125/2021/GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei N° 66/1997 e 598/2015, ambos do município de Ibiapina.

RESOLVE:

EXONERAR os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiapina abaixo relacionados:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: JULIANA MESQUITA CHAVES ARAÚJO
SUPLENTE: ANA PAULA DE SOUSA PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: ANA CÉLIA TAVARES LIMA GOMES
SUPLENTE: FRANCISCO ELIÉSIO DA SILVA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: JOSÉ ALEX DE SOUSA COSTA
SUPLENTE: ROSA FRANKLIN RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ALANA CARVALHO DA COSTA
SUPLENTE: ARIANE MENEZES DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: MARIA JACINTA DE QUEIROZ RIBEIRO
SUPLENTE: VALDINEI FERREIRA CÉSAR

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: GLADSTON FERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: VIVIANE FERNANDES AGUIAR

ASSOCIAÇÃO PONTO E RETALHO
TITULAR: MARIA CAROLINA KERSTEN ARAGÃO
SUPLENTE: MÔNICA KERSTEN ARAGÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IBIAPINA- STTI
TITULAR: VILMA MARIA PORTELA FERREIRA
SUPLENTE: MARIA LUCILENE VASCONCELOS DE SOUSA

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
TITULAR: ANTÔNIA DE MARIA SOUSA
SUPLENTE: ZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA

ASSOCIAÇÃO DO PARATIBE
TITULAR: ROMÁRIO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ROSÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:2F872C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2021/GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 126/2021/GAB, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei N° 66/1997 e 598/2015, ambos do município de Ibiapina.

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiapina abaixo relacionados para o mandato de janeiro de 2021 a junho de 2021.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ADRIANO FEITOSA SOUSA
SUPLENTE: CRISTIANE APARECIDA DE LIMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: JOSÉ ALEX DE SOUSA COSTA
SUPLENTE: PEDRO LUÍS FONTES DE SOUSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: GUILHERME LOPES DE SOUSA
SUPLENTE: JORDANA MESQUITA PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TITULAR: IZANA MARA GOMES FERREIRA
SUPLENTE: MARCELIA XIMENES DE MELO

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: ANA CÉLIA TAVARES LIMA GOMES
SUPLENTE: FRANCISCO ELIÉSIO DA SILVA

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ADRIANA MARTINS VIANA
SUPLENTE: MARIA LUANA CAVALCANTE COUTINHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IBIAPINA- STTR
TITULAR: VILMA MARIA PORTELA FERREIRA
SUPLENTE: MARIA LUCILENE VASCONCELOS DE SOUSA

ASSOCIAÇÃO PONTO E RETALHO
TITULAR: MARIA CAROLINA KERSTEN ARAGÃO
SUPLENTE: ALEXANDRINA DE BRITO MELO

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE DE IBIAPINA
TITULAR: ANTÔNIA DE MARIA SOUSA
SUPLENTE: ZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA

ASSOCIAÇÃO DO PARATIBE
TITULAR: ROMÁRIO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ROSÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 25 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:CD934B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 121/2021/GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JAMILSON DE SOUSA MELO,** inscrito no CPF/MF nº 640.808.033-20 e Carteira de Identidade nº 26.964.204-7 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Professora Sinhá Melo, Bairro Praça do Estádio, no município de Ibiapina/CE, para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DOS SISTEMAS ESCOLARES – FC – 11**, com lotação na **Secretaria de Educação**, conforme disposição da Lei 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:96EF5B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - PMI**, sessão pública marcada para o dia **11 de Fevereiro de 2021, às 09:00h**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 as 12:00h. 22 de Janeiro de 2021

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:954C6FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PMI
O **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PMI**, sessão pública marcada para o dia **05 de Fevereiro de 2021, às 08:30h**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 as 12:00h. 22 de Janeiro de 2021

MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:7E2D3533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO - P.P. Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 001/2021 referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA SUPRIR A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, com data de abertura marcada para o dia 05/02/2021, às 08hs30min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito a Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará no horário de 08hs00min as 12hs00min.

Icapuí - CE, 25 de janeiro de 2021.

NEEMIAS FREITAS BRAGA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:43CDE3FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 92, inciso I, da Lei Municipal n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992.
CONSIDERANDO o Ofício nº 038/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA-CE, que solicita a prorrogação da cessão do servidor José Milton Marques de Oliveira.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA**, autorizada pela Portaria nº 024/2019, de 06 de fevereiro de 2019, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública I – Classe E Referência 7 (Digitador), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 0000416, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, conforme Convênio de

Cooperação Técnica, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icapuí – CE e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus remuneratório da cessionária mediante ressarcimento do valor pago ao servidor cedido, a ser depositado na Conta Corrente n° 51.355-5, Agência n° 3879-2, Banco do Brasil S/A, sob pena de cancelamento do convênio firmado e do retorno imediato do servidor às suas funções de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:290891C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNCICO Nº. 2020.01.31.02

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrôncico Nº. 2020.01.31.02 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2020.05.14.01. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Material Laboratorial e Material Médico Hospitalar, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA 01:** MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** com o valor global de **R$ 12.076,60 (doze mil setenta e seis reais e sessenta centavos)**, referente ao Lote I; **Assina pela Contratada**: Alan Fabian Biana de Andrade Brito; **CONTRATADA 02:** ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de **R$ 34.675,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, referente ao Lote 35; **Assina pela Contratada**: João Marcos Rodrigues Seabra**; CONTRATADA 03:** CEARENSE HOSPITALAR EIRELI, com o valor global de **R$ 423.980,75 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos),** referente aos lotes 2, 4, 11,16, 24 e 25; **Assina pela Contratada**: Hugo Frota Viñas; **CONTRATADA 04:** DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, com o valor global de **R$ 1.305.447,01 (um milhão trezentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo),** referente aos lotes 6, 7, 9, 21, 23, 32, 33 e 34; **Assina pela Contratada**: Sandro Carvalho Silva, brasileiro **CONTRATADA 05:** DROGAFONTE LTDA, com o valor global de **R$ 542.084,50 (quinhentos e quarenta e dois mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos),** referente aos lotes 18, 19, 22 e 31; **Assina pela Contratada**: Fernanda Longa da Fonte; **CONTRATADA 06:** NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor global de **R$ 106.015,00 (cento e seis mil e quinze reais)** referente aos lotes 10 e 20; **Assina pela Contratada**: João Luiz Nogueira de Deus **CONTRATADA 07:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, com o valor global de **R$ 1.162.311,41 (um milhão cento e sessenta e dois mil trezentos e onze reais e quarenta e um centavos),** referente aos lotes 5, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 26, 27, 28, 29 e 30; **Assina pela Contratada**: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de janeiro de 2021. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratante:** Secretaria de Saúde, **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária:** 0506 10 301 0010 2.011; **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1211000000), SUS (Fonte 1214000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00 / 44.90.52.00. Subelemento: 33.90.30.07,33.90.30.09, 33.90.30.10, 33.90.30.16, 33.90.30.22, 33.90.30.28, 33.90.30.35, 33.90.30.36, 44.90.52.08.

Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E5B52119

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 048/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 048/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: MARIA GIRLANE MENDES CAXIAS**, o valor mensal do contrato para o item 7 será de **R$ 1.197,60** (um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de janeiro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011 - UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 21 de janeiro de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:759D8908

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 049/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 049/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Superior (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: LIANA DOS SANTOS COELHO**, o valor mensal do contrato para o item 7 será de **R$ 1.197,60** (um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de janeiro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2021**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011 - UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.34.00/ 3.3.90.34.02.

Irauçuba/CE, 21 de janeiro de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A3E9D778

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.01.14.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE**,** às **09h00min do dia 11 de fevereiro de 2021,** Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. **2021.01.14.01**, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagem Molhada na Localidade de Arraia, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura**.** Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 25 de janeiro de 2021.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E78A3C5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2020.03.26.01

Extrato de Contratação
Pregão Eletrônico Nº. 2020.03.26.01 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde - UBS, incluindo o material necessário, junto a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada**: DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA – ME. **Assina pela Contratada:** Alexandre José Diógenes Andrade, com o valor global de R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 301 0010 2.011 – UBS; **Elemento de Despesas/Subelemento de Nº:** 33.90.39.00/33.9039.17. **Fontes de Recursos:** Próprio, (Fonte 1211000000), SUS (Fonte 1214000000). **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de janeiro de 2021.

Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19746931

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 050/2020-PE, cujo objeto: aquisição gêneros alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino pública do município de Jaguaretama-CE, exercício 2021. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 25/01/2021 as 17h00mim, fim do acolhimento das propostas: 05/02/2021, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 05/02/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 05/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 21 de Janeiro de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D4C7FB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. A pregoeira da Câmara Mun. de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08/02/2021, às 12:00h, na sede da Câmara, loc. na Av. Marilândia, 81, Centro, Jaguaretama – CE. estará realizando licitação na modalidade Pregão, forma Presencial sob o nº 2021012501-PP, objeto: Serviços de Licença e uso de sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Jaguaretama-CE. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br / licitações.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 25 de Janeiro de 2021.

FRANCISCA DAIANY GOMES DE BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:07B4103D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2101001/21-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Diretor da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Direção das Escolas Municipais da Rede Pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Marcos Amaro de Araújo**, portador(a) do RG nº 153883688 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 346.931.573-68, para responder pela função de **Diretor(a) da EEF Manoel José de Souza**, localizada no **Povoado de Bom Sucesso**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1801012/21-GP, de 18 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:C2181245

GABINETE
PORTARIA Nº 2101002/21-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Jeane Amaro Vidal,** portador(a) do RG nº 2.732.396-94 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 568.910.243-15, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógico(a),** junto a **EEIEF Monsenhor Alcântara,** localizada no **Distrito de Jardim Mirim,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1401002/21-GP, de 14 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:64BB5B41

GABINETE
PORTARIA Nº 2101003/21-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Cícero Soares Lemos,** portador(a) do RG nº 2004029188125 SSP, inscrito no CPF nº 049.177.303-09, no cargo comissionado de **Diretor(a) de Departamento**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0870E00B

GABINETE
PORTARIA Nº 2201001/21-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Maria de Fátima Coutinho Candido da Rocha,** portador(a) do RG nº 20076674171 SSPCE, inscrito no CPF nº 070.887.013-91, no cargo comissionado de **Diretor(a) de Departamento**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6485CEE6

GABINETE
PORTARIA Nº 2201004/21-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Franciele Landim de Araújo,** portador(a) do RG nº 9219458 SDS, inscrito no CPF nº 062.523.733-11, no cargo comissionado de **Diretor(a) de Departamento**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:27B967B0

GABINETE
PORTARIA Nº 2201005/21-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Ivoneide Moreira da Silva Alberto,** portador(a) do RG nº 20073430077 SSP, inscrito no CPF nº 045.214.873-19, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1CDBAD31

GABINETE
PORTARIA Nº 2201006/21-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Damiana Silva de Oliveira,** portador(a) do RG nº 2005029141941 SSP, inscrito no CPF nº 045.244.293-10, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D12EF185

GABINETE
PORTARIA Nº. 2501001/21- GP DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, para responder pela Coordenação de Transporte da frota pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para responder pela **Coordenação de Transportes** da Frota pertencente a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **JOSÉ AMAILSON DE FIGUEREDO SAMPAIO,** portador do RG nº 2004029183557 SSP/CE e CPF nº 054.678.173-02, Servidor Público Municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela **Coordenação de Transportes** da Frota pertencente a Secretaria de Saúde deste Município, sem prejuízo da funções originais.

Art. 2º - Esta portaria não gera ônus ao erário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 25 de janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:422EF712

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **PEDRO ROBERTO DOURADO LIMA**, inscrito no CPF de nº 028.708.243-19, para o cargo de Chefe do Núcleo de Arrecadação Tributária do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:74C0262C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº03/2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado,

do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) há disposto no art. 30, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
3) é necessária a uniformização e regulamentação do horário de funcionamento dos órgãos municipais, em especial em tempos de pandemia pelo Coronavírus;

Resolve:

Art. 1º. Fica determinado, a partir do dia 11 de janeiro de 2021, o expediente diário em todos os órgãos da administração pública municipal, aquele compreendido no horário de 07h às 12h e de 14h às 17h, salvo os seguintes órgãos e serviços:
I – O Hospital Senador Ozires Pontes terá horário de funcionamento integral;
II - As Unidades Básicas de Saúde - UBS terá funcionamento no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 17:00h;
III – A rede de Escola Municipal terá funcionamento em horário normal;
IV – O serviço de limpeza pública terá funcionamento integral;
V – A Secretaria de Cultura e a Secretaria de Agricultura funcionará no horário de 07h às 13h;
VI – A Secretaria de Assistência Social, em quando perdurar a ausência dos grupos de convivência por ocasião da Pandemia da COVID-19, funcionará no horário de 07h às 13h;
VII – O servidores da função de serviços gerais terão seus expedientes no horário de 7h às 13 hs;
Parágrafo único. Os órgãos ou unidades que necessitarem de horário específico de funcionamento será regulamentado por meio de portaria expedida pelo secretário da respectiva pasta.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado apenas no horário de 07h ás 12h, e o horário de 14h às 17h será restrito ao trabalho interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:14573A1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº04/2021

Dispõe sobre a adoção de Medidas de Enfrentamento direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19 no Município de Massapê, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o inciso I, art. 30, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência;
CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo município de Massapê ainda inspiram atenção, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;
CONSIDERANDO o crescente número de casos de Corona vírus no Município de Massapê e em todo Estado do Ceará, bem como a necessidade de adoção de medidas preventivas de modo a evitar colapso no sistema de saúde local;
CONSIDERANDO o início do processo de vacinação é lento e gradual, não dispensando o reforço das medidas de prevenção indicadas pela Organização Mundial de Saúde;

DECRETA:
Art. 1º. **Todas as pessoas em circulação no Município de Massapê deverão, obrigatoriamente, estar usando máscara facial** para prevenção do COVID-19 (Corona vírus), ainda que no interior de veículos automotores, **a partir do dia 25 de janeiro de 2021.**
Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais, atividades essenciais, repartições públicas, assim como os bancos, lotéricas e congêneres **somente poderão atender clientes que estiverem utilizando máscara facial**, podendo ser ofertado pelo estabelecimento máscara não retornável para o atendimento;
§ 1º. Caso o Estado do Ceará e/ou o Município de Massapê editem regras flexibilizando ou endurecendo as regras de isolamento social, o regramento de utilização de máscaras permanecerá válido, alcançando todos os estabelecimentos em funcionamento, independente da área.
Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados em todo o Município de Massapê, incluídos ai estabelecimentos comerciais, atividades essenciais, repartições públicas, assim como os bancos, lotéricas e congêneres a partir do dia 25 de janeiro de 2021, **que tiverem a partir de 5 (cinco) funcionários, deverão controlar e limitar a entrada de clientes, com a disponibilização de funcionário para tal finalidade**, inclusive com a aplicação de álcool em gel, sem prejuízo da fiscalização promovida pela Vigilância Sanitária do Município de Massapê.
§ 1º. A limitação a que se refere o *caput* deste artigo será de uma pessoa a cada 2 (dois) metros quadrados de espeço disponível do respectivo estabelecimento.
§ 2º. Os estabelecimentos deverão zelar pela obediência a todas medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
Art. 4º. Fica o funcionamento dos restaurantes, bares, lanchonetes, Pontos de Lazer, lojas de autosserviços em postos, restrito ao horário de 22h.
§ 1º. Fica Limitado a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o **limite de 50% de sua capacidade máxima**, bem com limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada.
§ 2º. Os Balneários e banhos devem observar o limite acima fixado.
Art. 5º. As empresas de transporte de passageiros interurbanos ou interestaduais, que tem como ponto de desembarque a cidade de Massapê, **devem adotar as medidas de prevenção da COVID-19**, indicadas pela Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde, no que se refere à higienização e aglomeração de pessoas.
Art. 6º - Fica delegado o Poder de Fiscalização ao Setor de Fiscalização da Vigilância Sanitária do Município de Massapê.
Parágrafo Único. O Município, através da Secretaria da Saúde, da Polícia Civil e da Polícia Militar, auxiliará os agentes municipais para os fins deste artigo, sem prejuízo de sua atuação concorrente.
Art. 7º. Constatada qualquer infração ao disposto neste Decreto será o estabelecimento:
I - Autuado pelo agente de fiscalização e advertido da irregularidade cometida, a fim de que não mais se repita;
II - Após a autuação prevista no inciso acima, o estabelecimento que tornar a infringir as regras sanitárias, será novamente autuado, ficando, de imediato, suspensas as suas atividades por 7 (sete) dias;
III - Suspensas nos termos do inciso II, deste artigo, o retorno das atividades condiciona-se, à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido.
§ 1º. Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.
§ 2º. O disposto nesta Seção não afasta a responsabilização do infrator ao **pagamento de multa** por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, bem como eventual perda de Alvará Sanitário e de

Funcionamento, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento.
Art. 8º. Fica recomendado o distanciamento social de pessoas nos locais públicos e privados no Município de Massapê e a observação de todas as medidas preventivas indicadas pelas organizações de saúde, em especial o uso de máscaras e alcool em gel.
Art. 9º. Estão suspensos, em todo o Município, quaisquer festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa públical ou particular.
Art. 10º. Em consonância com a determinação do Governo do Estado do Ceará, fica cancelado no Município de Massapê o ponto facultativo de carnaval deste ano.
Art. 11º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:67AC3C41

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Portaria Nº 25/2021

A Portaria nº 25/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/01/2021. Edição nº 2620, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde lê-se:
Art. 1º.**Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sra.**Estefane Cavalcante Cosmo Rodrigues**, para o cargo de**Auxiliar Técnico** da Secretaria de Governo do Município de Massapê**.**

Leia-se:
Art. 1º.**Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021,** Sra.**Estéfani Cavalcante Cosmo Rodrigues**, para o cargo de **Auxiliar Técnico** da Secretaria de Governo do Município de Massapê**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de Janeiro, do ano de 2021.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:62F48A75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 4130101/2021
Órgão: Prefeitura Municipal de Massapê - Ceará
Data de Abertura: 03/02/2021, às 09h (horário de Brasília).
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de publicações legais em jornais de grande circulação e diários oficiais.
VALOR DO EDITAL: Gratuito.
INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE., 13/01/2021. – Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos e José Evilásio Farias – Respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. De Saúde e de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Massapê - CE, 21 de janeiro de 2021.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2C980D50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 40/2021

PORTARIA NO 40/2021

AUTORIZA PERMUTA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Convênio 001/2021 firmado entre o município de Brejo Santo/CE e o município de Mauriti/CE

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a permuta da servidora a Sra. VANDERLANIA LAURENTINO DE SOUZA, CPF: 917.157.093-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRA – PSF, matrícula nº.1238846, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Mauriti/CE, para prestar serviços junto ao município de Brejo Santo/CE;

Art. 2º - De acordo com o Convênio nº.001/2021, firmado entre os municípios de Mauriti e Brejo Santo, ambos no Estado do Ceará, a permuta se dará com a servidora GERSA EUNICE ALENCAR SAMPAIO DANTAS DE CALDAS, portadora do RG Nº.2001029021730 e CPF Nº. 042.048.103-65, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO – PSF, matrícula Nº.08512, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brejo Santo/CE, que passará a exercer suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Mauriti/CE.

Art. 3º - O prazo da permuta da servidora acima mencionada será a contar de 06 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2023, conforme Cláusula Quarta do Convênio nº.001/2021, de 04/01/2021;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº.29/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/01/2021, Edição 2616, e demais disposições em contrário.

Mauriti, 14 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A63B8CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 41/2021

PORTARIA NO 41/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ELIDA CRISTINA BRAGA DE SOUSA**, CPF 042.198.193-80**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D813D749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 42/2021

PORTARIA NO 42/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE UNIDADE DE BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. GENEFLIDES CABOCLO DA COSTA**, CPF 046.163.213-61**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2075AB69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 43/2021

PORTARIA NO 43/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS PALESTINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA ISADORA LEITE LIMA**, CPF 065.663.383-22**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS PALESTINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:86955EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 44/2021

PORTARIA NO 44/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA NALMIR GREGÓRIO CARVALHO**, CPF 141.464.364-00**, para ocupar o cargo **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6A1A1CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 45/2021

PORTARIA NO 45/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA APARECIDA MARINHO CRUZ**, CPF 068.270.133-59**, para ocupar o cargo **COORDENADORA GERAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:24046065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 46/2021

PORTARIA NO 46/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. WALLACY MENESES DE MORAES TAVARES**, CPF 046.638.223-55**, para ocupar o cargo **COORDENADOR GERAL DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B3E8D385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 47/2021

PORTARIA NO 47/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. WAGNER FERNANDES DE CALDAS**, CPF 041.224.273-71**, para ocupar o cargo **COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4B2C9460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 48/2021

PORTARIA NO 48/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER – CRAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. VALERIA GONÇALVES DE LUCENA**, CPF 057.673.943-00**, para ocupar o cargo **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER –CRAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:114BE349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 49/2021

PORTARIA NO 49/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS SEDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ANE CAROLINE RODRIGUES LEITE**, CPF 057.615.333-83**, para ocupar o cargo **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS SEDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0C70B2BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 50/2021

PORTARIA NO 50/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO CADASTRO ÚNICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. VINICIUS GONÇALVES RIBEIRO OLIVEIRA**, CPF 438.007.398-01**, para ocupar o cargo **COORDENADOR GERAL DO CADASTRO ÚNICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EFA1FE53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 51/2021

PORTARIA NO 51/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ALINE ALEXANDRE DA SILVA**, CPF 071.787.393-55**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:12F5135A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 52/2021

PORTARIA NO 52/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LÚCIA DANTAS DE CALDAS**, CPF 249.143.393-15**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6503D712

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01/TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti comunica aos interessados que no dia 11/02/2021, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha, Mauriti/CE, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de procedimento licitatório, objetivando a Contratação de Serviços Técnicos Especializados a serem prestados na Assessoria junto ao Setor de Compras, no Planejamento, Elaboração e Definição de demandas de bens, produtos e serviços das diversas Secretarias do Município de Mauriti/Ce. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 25 de janeiro de 2021.

GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A9823530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 53/2021

PORTARIA NO 53/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOÃO VICTOR CARDOSO PEREIRA**, CPF 067.561.783-93**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3995539D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 54/2021

PORTARIA NO 54/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDORA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA DO SOCORRO ESTEVÃO DA SILVA**, CPF 495.022.553-72**, para ocupar o cargo de **OUVIDORA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E3508112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 55/2021

PORTARIA NO 55/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSE IVO PEREIRA DIAS, CPF 006.402.253-65**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:32369122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 56/2021

PORTARIA NO 56/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. CICERO DIOGO DE SOUSA**, CPF 028.301.283-89**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 11/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AB50AD25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 57/2021

PORTARIA NO 57/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. APOLIANA LEITE GUIMARAES**, CPF 922.633.483-87**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:37578667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 58/2021

PORTARIA NO 58/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. SASKIA MELKE DE LACERDA**, CPF 863.898.153-87**, para ocupar o cargo de **OUVIDORA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F6CE1A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 59/2021

PORTARIA NO 59/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ ANDRADE DE SOUSA FILHO**, CPF 038.466.133-55**, para ocupar o cargo de **GERENTE DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7654F9CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 60/2021

PORTARIA NO 60/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COODENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA**, CPF 934.054.133-20**, para ocupar o cargo de **COODENADORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B7509390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 61/2021

PORTARIA NO 61/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE REGULAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA DAMIANA LIMA DE SANTANA**, CPF 458.526.003-00**, para ocupar o cargo de **GERENTE DE REGULAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C8E067F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 62/2021

PORTARIA NO 62/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. EVA TALITA DANTAS MORAES PINHEIRO**, CPF 905.908.133-15**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0BC096C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 63/2021

PORTARIA NO 63/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA IVANILZA TAVARES, CPF: 916.063.143-00, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE**

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:62B67AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 64/2021

PORTARIA NO 64/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ RONILDO MENDES DE LACERDA, CPF: 052.177.733-08, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E2665701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 65/2021

PORTARIA NO 65/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FELIPE DANTAS CAMPOS, CPF: 046.062.673-64, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1CA10132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 66/2021

PORTARIA NO 66/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSE RAMILSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 029.562.153-29, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1AC8EFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 67/2021

PORTARIA NO 67/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. JACIANNY SOARES LACERDA, CPF: 012.768.193-07, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E53ECC4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 68/2021

PORTARIA NO 68/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. DAMIANA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 634.062.413-87, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1FB83E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 69/2021

PORTARIA NO 69/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. PRISCILA CASSIA DE SANTANA, CPF: 037.119.813-56, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3E01A8F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 70/2021

PORTARIA NO 70/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. JOSEFA NIEDYLA ALEXANDRE SILVA, CPF: 072.884.343-97, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2EABD08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 71/2021

PORTARIA NO 71/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA DO CARMO GONZAGA, CPF: 777.348.743-04, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1EA044C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 72/2021

PORTARIA NO 72/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ANTONIA JUSCELI ALVES, CPF: 019.310.563-23, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A858B391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 73/2021

PORTARIA NO 73/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LUZIA ANDRÉ DA SILVA, CPF: 031.790.893-69, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B73F67E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 74/2021

PORTARIA NO 74/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 066.715.133-84, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2C928DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 75/2021

PORTARIA NO 75/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ISABEL CRISTINA FREITAS DA CRUZ, CPF: 057.673.913-86, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:66BE4AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 76/2021

PORTARIA NO 76/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE FARMACÊUTICO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. RAMILSON DO NASCIMENTO TAVARES, CPF: 970.960.753-72, para ocupar o cargo de **GERENTE FARMACÊUTICO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4A3497D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 77/2021

PORTARIA NO 77/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. SAMIRA MOREIRA COELHO, CPF: 007.330.463-80, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F866BFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 78/2021

PORTARIA NO 78/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DO NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO ALDERLÂNIO MOURA DE MENEZES, CPF: 025.291.963-70, para ocupar o cargo de **GERENTE DO NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C6BA4710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 79/2021

PORTARIA NO 79/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DO CAD-SUS E E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. JANIELE DE SOUSA RAMALHO, CPF: 046.138.783-22, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DO CAD-SUS E E-SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:459BB816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 80/2021

PORTARIA NO 80/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. HYLNARA MORAIS DE ARAÚJO TAVARES, CPF: 642.286.573-20, para ocupar o cargo de **GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:21E0D199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 81/2021

PORTARIA NO 81/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ADRIANO ALVES BARBOSA, CPF: 910.388.473-20, para ocupar o cargo de **GERENTE DE DISTRITO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2B7E0641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 82/2021

PORTARIA NO 82/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA VALÉRIA CRUZ DE LACERDA, CPF: 026.883.253-61, para ocupar o cargo de **GERENTE DE CEO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:93A4576E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 83/2021

PORTARIA NO 83/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE POLÍTICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. JOICY WINNE BATISTA FERRO, CPF: 062.045.283-86, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE POLÍTICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5C72E105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 84/2021

PORTARIA NO 84/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DO CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. FRANCILANDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA, CPF: 908.856.003-04, para ocupar o cargo de **GERENTE DO CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3CE0A6AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 85/2021

PORTARIA NO 85/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. SOFIA QUINTINO FURTADO, CPF: 009.534.883-22, para ocupar o cargo de **GERENTE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR/MELHOR EM CASA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:02351559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 86/2021

PORTARIA NO 86/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MERCIA FERNANDES SAMPAIO, CPF: 046.390.783-31, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A99746F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 87/2021

PORTARIA NO 87/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. AILLA SUELLE RODRIGUES BRANDÃO, CPF: 089.868.484-65, para ocupar o cargo de **GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DF3F2B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 88/2021

PORTARIA NO 88/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. VANDIARA MARTINS MOREIRA, CPF: 026.045.603-99, para ocupar o cargo de **GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:24684A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 89/2021

PORTARIA NO 89/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. SARA BARROS DE SOUSA, CPF: 035.705.653-19, para ocupar o cargo de **GERENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F6BEB3C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 90/2021

PORTARIA NO 90/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. ISADORA FRANCA DE ALMEIDA, CPF: 019.963.302-92, para ocupar o cargo de **GERENTE DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:14B804F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 92/2021

PORTARIA NO 92/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA, CPF: 050.090.363-80, para ocupar o cargo de **GERENTE DE AUDITORIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4C3F957D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 93/2021

PORTARIA NO 93/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE TFD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. RITA NIEDIA DE CALDAS, CPF: 000.874.993-04, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE TFD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1CF29A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 94/2021

PORTARIA NO 94/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. IANNE DANTAS LIMA FÉLIX, CPF: 003.384.533-69, para ocupar o cargo de **GERENTE DE CONTRATOS, CADASTROS E CONVÊNIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4CB98538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 95/2021

PORTARIA NO 95/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 600.984.663-30, para ocupar o cargo de **GERENTE FINANCEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3B142602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 96/2021

PORTARIA NO 96/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DO SETOR DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. SAMUEL DA SILVA, CPF: 600.161.073-81, para ocupar o cargo de **TÉCNICO DO SETOR DE TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6D4DD340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 97/2021

PORTARIA NO 97/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE RH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO, CPF: 067.036.983-76, para ocupar o cargo de **TÉCNICA DE RH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9180D653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 98/2021

PORTARIA NO 98/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.439/2017, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. RUI AMARO FERREIRA, CPF: 026.949.143-06, para ocupar o cargo de **GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 15/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3A49A3A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 100/2021

PORTARIA NO 100/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR GERAL ADJUNTO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.443/2017 que autoriza reajuste nos valores pagos a título de remuneração aos ocupantes de cargos de secretário municipal adjunto, chefe de gabinete adjunto e procurador geral adjunto;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSE ADRIANO MOURA, CPF: 387.372.303-44, para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL ADJUNTO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 01/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A6F202FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 101/2021

PORTARIA NO 101/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO RENAN DE CARVALHO LACERDA, CPF: 034.057.283-39, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, DO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D2C7BAC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 102/2021

PORTARIA NO 102/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, CPF: 528.120.733-49, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0A6D7C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 103/2021

PORTARIA NO 103/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. PABLO ODÍLIO VIEIRA JACÓ, CPF: 051.011.873-99, para ocupar o cargo de **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:100AE9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 104/2021

PORTARIA NO 104/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ANTONIO CICERO DA SILVA BRITO, CPF: 064.436.493-97, para ocupar o cargo de **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FF7AA4CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 105/2021

PORTARIA NO 105/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO ERIVALDO FURTADO DE OLIVEIRA, CPF: 896.345.513-00, para ocupar o cargo de **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C3075B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 106/2021

PORTARIA NO 106/2021

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR SEM ÔNUS** a Sra. **CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA,** CPF NO 249179153-68**,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 01/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9A4D0942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 107/2021

PORTARIA NO 107/2021

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR SEM ÔNUS** o Sr. **GILBERTO JUCA DA SILVA,** CPF NO 751.035.753-53, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 01/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 18 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7F856799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 109/2021

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 109/2021

CONCEDE DIÁRIAS E PAGAMENTO DE LOCOMOÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Ordenadora de Despesas do fundo municipal de saúde, MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 01/GP/2021, e da Portaria Nº 01/GP/2021

CONSIDERANDO o disposto o disposto na Lei Municipal nº 1144/2013;

CONSIDERANDO que o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e titulares de órgãos equivalentes, dos ocupantes de cargos comissionados e dos demais servidores da Prefeitura Municipal de Mauriti que necessitar se afastar, a serviço, da Sede do Município, dentro ou fora do Estado do Ceará, perceberão diárias e terão suas despesas com locomoção pagas, conforme o disposto em legislação municipal;

CONSIDERANDO o afastamento a serviço, para efeito da Lei, o cumprimento de atribuições funcionais normais, ou especiais, determinadas respectivamente por Ordenador de Despesas do Fundo ao qual estiver vinculado o servidor ou Secretário ou ainda pelo Prefeito Municipal, em portaria numerada e devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO que a portaria, que determinar o afastamento do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e titulares de órgãos equivalentes, dos ocupantes de cargos comissionados e de qualquer dos demais servidores da Municipalidade, será publicada na forma determinada pela Lei Orgânica Municipal e deverá conter informações específicas;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida diárias e/ou ajuda de custo, com especificações descritas abaixo:

Unidade Orçamentária:	11 01 – Secretaria de Saúde
Funcional Programática:	10 122 004 2 059
Categoria Econômica:	3.3.90.14.00 – Diárias – Civil
Beneficiário:	CLAUDIONOR DE SOUZA DEDES
Função:	Motorista
C.P.F:	779.706.833-04
Endereço:	Rua Manoel Izidro, nº. 30, Bairro Serrinha/Mauriti/CE

Valor concedido*		Acréscimos**	Reduções***	Total
R$ 280,00		70,00		R$ 350,00
Destino:		Recife/Pe		
Objetivo:		Consulta no setor de oncologia no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Filgueira.		
Período da Vigência:		24 e 25 de janeiro de 2021.		
Fundamentação:		Lei Municipal nº 1144 de 2013		
*	x	Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)		
**	x	Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)		
	x	Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)		
***		Art. 5° § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)		

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 21 de janeiro de 2.021

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D46E23D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 110/2021

PORTARIA NO 110/2021

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DO COMBUSTIVEL, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR SEM ÔNUS** o Sr. EDNILDO GOMES DA SILVA**, CPF 019.634.373-90**, para ocupar o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DO COMBUSTIVEL, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 07/01/2021, entrando em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 25 de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:87697679

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10

DECRETONº10, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONSTANTES NOS DECRETOS MUNICIPAIS ANTERIORMENTE PUBLICADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 544, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Municipal 14, de 17 de março de 2020, e seguintes publicados também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal;

CONSIDERANDOa declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDOo aumento do número de casos suspeitos, confirmados e de óbitos provocados pelo COVID-19, no Município de Mauriti/CE e no Estado do Ceará, de onde surge a necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença;

CONSIDERANDOo teor dos Decretos Estaduais, que intensificam e prorrogam as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus e que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado e no Município inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas ainda mais rígidas, diante do que se depreende do Boletim Epidemiológico de Mauriti/CE, bem como em razão da baixa adesão da população ao isolamento social no Município;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 33.904, de 21 de janeiro de 2021, de 09 de janeiro de 2021, que *"Prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências"*;

DECRETA:

Art. 1º. A exemplo do estabelecido pelo Governo do Estado do Ceará, **ficam prorrogadas até o dia 08 de fevereiro de 2021, no Município de Mauriti, as medidas de isolamento social.** Ficam assim recepcionadas pelo município, respeitando as especificidades locais, as disposições dos Decretos Estaduais de Isolamento Social, em especial ao Decreto Estadual nº º33.904, de 21 de janeiro de 2021, com observância, ainda, das medidas mais restritivas de que tratam os Decretos Municipais, no que segue:
I - suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19, conforme previsão no art. 3°, do Decreto nº33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvado o disposto neste Decreto;
II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto nº33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção;
III - recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;
IV - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
V - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente;
VI - vedação, em todo o Município, à realização de festas em ambientes fechados.
§ 1° Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Mauriti, consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:
I - as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II - as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III - aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 2º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto n° 33.627, de 13 de junho de 2020.
§ 3° O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do "caput", deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º, do art. 1º, do Decreto n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.

Art. 2º. No período de que trata o art. 1º, deste Decreto, as atividades econômicas e comportamentais no Município obedecerão às medidas preventivas direcionadas ao controle da disseminação da COVID-19:
I – Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Utilização de filas de espera eletrônicas;
II – Suspensão de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Município;
III – Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios, residenciais, de lazer e mistos;
IV – Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores, devendo, no caso de condomínios, se fazer constar a capacidade máxima das respectivas unidades em local de fácil visualização dos condôminos.
Art. 4º. Em consonância com os Decretos anteriormente publicados, caberá aos proprietários de restaurantes, bares, churrascarias, lanchonetes e afins o controle da quantidade de consumidores dentro dos seus estabelecimentos e demais áreas de atendimento, como calçadas e praças, bem como o atendimento as medidas de proteção vigentes, como o uso de máscaras de proteção individual, álcool em gel e o distanciamento social.
§ 1º – O proprietário que não atender ao disposto neste artigo e aos Decretos Estaduais e Municipais vigentes estará sujeito a aplicação de multa e interdição imediata, por 07 (sete) dias, do funcionamento de estabelecimentos que descumpram as normas sanitárias estabelecidas para a atividade, ampliado esse prazo para 30 (trinta) dias em caso de reincidência, sem prejuízo de nova aplicação de multa no valor previsto no Decreto Estadual 33904/2021, ou seja, R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
§ 2º - Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.
§ 3º - O Município, através da Secretaria da Saúde, da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Estadual, auxiliará os agentes municipais para os fins deste artigo, sem prejuízo de sua atuação concorrente.
§ 4º O disposto nesta Seção não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 5º. O atendimento ao público a ser realizado pelas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos que compõem a municipalidade dar-se-á no período compreendido entre as 08hrs e 12hrs, excepcionando-se os serviços públicos de assistência à saúde. De forma subsidiária, aplicar-se-á o previsto na Portaria Municipal nº 22/GP/2021.

Art. 6º. O atendimento nos departamentos desta municipalidade será realizado por meio da distribuição de senhas, observando a capacidade de acomodação de cada espaço e limitando o número de atendimento diários.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7D92521E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO (REAJUSTE DE VALOR) DO CONTRATO Nº 21061801INFR PROCESSO DE ORIGEM: DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018INFR-IN – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reajuste de valor do contrato 21061801INFR, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução dos serviços de disposição final de resíduos sólidos de Mombaça em aterro sanitário privado licenciado, visando atender a Lei Federal Nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mombaça.
DO VALOR DO REAJUSTE: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado, a partir de 158 de janeiro de 2021, os preços do contrato vigente, **sendo aplicado o percentual de reequilíbrio econômico - financeiro de 34,61% (trinta e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento), conforme laudo técnico do setor de engenharia do município de Mombaça.**
3.2. O valor do presente aditivo está discriminado conforme planilha abaixo:

V. MENSAL VIGENTE	PRAZO DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL REAJUSTE	NOVO V. TOTAL COM REAJUSTE	NOVO V. MENSAL COM REAJUSTE
R$ 48.289,50	12 MESES	34,61%	R$ 780.000,00	R$ 65.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.452.0023.2.018, elemento de despesa 3.3.90.39.00, RECURSOS ORDINÁRIOS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ERNANI TELES DE CASTRO JUNIOR, (TITULAR) DA EMPRESA **DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI - ME** .

Mombaça- CE, em 15 de janeiro de 2020.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5C3F4377

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021SEOB-PE – SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Seleção de melhor proposta por maior percentual de desconto através de registro de preços para a futura prestação de serviços de manutenção, conservação e restauração da malha viária urbana e rural e de logradouros públicos, compreendendo os serviços de: recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e/ou intertravado; recuperação asfáltica, praças, passagens molhadas e

esgotamento sanitário, no município de Mombaça – CE, com o objetivo de prevenir desgastes, planejar a conservação e detectar problemas de modo a garantir uma boa gestão de recursos físicos e materiais.(RETIFICA-SE TAMBEM POR FORÇA DE EQUIVOCO NA CONFECÇÃO DO EDITAL A ÁLINEA c)**COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DA PROPONENTE, POIS AS PARCELAS CITADAS ABAIXOS REFEREM-SE A PROCESSO LICITATÓRIO ANTIGO, JÁ REALIZADO. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA: IPERMEABILIZAÇÃO INTERNA/EXTERNA C/ MANTA ASFALTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO. M2. JATEAMENTO DE AREIA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. M2. COBOGÓ ANTI-CHUVA. M2. REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO. M2. TUBO DE COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D=54mm (2'') CLASSE E. M. RETELHAMENTO DE TELHA CERAMICA 50% DE REAPROVEITAMENTO. M2. PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. M2. PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. M2. SALIENTAMOS QUE PARCELAS A SEREM CONSIDERADAS PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO NA VERDADE DEVEM SER AS PARCELAS CONSTANTES NA ÁLINEA "D" DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: PARCELAS DE RELEVÂNCIA DO PROJETO BÁSICO.** De acordo com o projeto descrito e seus anexos, observa-se uma considerável área de pavimentação bem como outros equipamentos do município, como praças e passagens molhadas. Havendo a necessidade de garantir execução e a qualidade do serviço, bem como a entrega no prazo exigido em um projeto futuro, será de extrema importância que a empresa executora dos serviços tenha o mínimo de experiência comprovada, necessária para garantir a conclusão da demanda complexa que possa existir, baseado nos serviços citados acima.Dito isso, baseado nos serviços de maior complexidade que possa vir a ter, sugerimos as seguintes parcelas de relevância para o referido Edital:**RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REAPROVEITAMENTO = 25.000,00m². RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REAPROVEITAMENTO = 15.000,00m². SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO = 100m³. RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFALTICA = 100m³. RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFALTICO = 2.500m². RECUPERAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO = 4.500m². Por força do Artigo 21, § 4º, da lei Federal Nº 8.666/93, fica desde já a abertura de sessão pública REMARCADA para o dia 08 de fevereiro de 2021 às 08:00h e a Fase Virtual de lances se iniciam ás 13:00h.** É a informação.

Mombaça/CE, aos 25 de janeiro de 2021

FRANCISCO NEILDO D OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:52848372

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021, às 11:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Karoline Andrade Abrante – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DOS DISTRITOS DE CARNAÚBA E CANGATI, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. Após laudo de análise de compatibilidade do acervo técnico emitido pelo engenheiro do município, Sr. José Kildare Felinto Colares, bem como a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão conclui pelo seguinte resultado:
EMPRESAS INABILITADAS

CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08	**POR DESCUMPRIR O ITEM - 6.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. DEIXOU DE APRESENTAR AS CERTIDÕES:** a) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS); b) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio; c) prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união; **6.1.10.3.2 Outros Documentos de Habilitação** c) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, sob pena de desclassificação, de que recebeu os documentos, e, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme Art. 30, III da Lei 8.666/93(deixou de apresentar a referida declaração fornecida pelo órgão licitante ou declarada de pela própria empresa).
T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27	**POR DESCUMPRIR O ITEM - 6.1.5.3.2. (Quanto à capacitação da vistoria técnica - a) DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme modelo do anexo VI do edital.** (apresentou a referida declaração sem assinatura).

EMPRESAS HABILITADAS

FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – ME - CNPJ Nº 14.994.965/0001-51	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
WU CONSTGRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – 13.259.179/0001-48	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 17.895.167/0001-60	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 15.621.138/0001-85	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores. Ficando desde já, a sessão de abertura das propostas de preços marcada para o dia 02/02/2021 as 14:00 hs. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:18316981

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17092001SESA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR DO ADITIVO:** O presente aditivo tem o valor global de R$ R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil reais e cinquenta reais). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/01/2021 e término em 31/03/2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – **Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS EDUARDO RODRIGUES** (Titular) da empresa **C E RODRIGUES ASSESSORIA E SISTEMAS**.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2020.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:76B807E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150101/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA CACILDA FREITAS MARQUES BRITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CACILDA FREITAS MARQUES BRITO para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO B – GDS 2 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:47E8462A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150102/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVODORA TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA PATROCÍNIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA PATROCÍNIO no cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C31D5DF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150103/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA CLEIDE MARTINS CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. ANTONIA CLEIDE MARTINS CAVALCANTE para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETORA GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6AB9B034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150104/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C7EFB373

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150105/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ALEXSANDRA DE FREITAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. ALEXSANDRA DE FREITAS para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:540848CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150106/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ELSA DE CARVALHO ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA ELSA DE CARVALHO ALMEIDA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AE7586F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150107/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PATRICIA FELIX DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. PATRICIA FELIX DE SOUSA para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:278237C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150108/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DARLENE JORGE DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. DARLENE JORGE DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES, GDS 3, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:476E3CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150109/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LINA DO Ó MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. LINA DO Ó MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Complementar Nº 764/2018 DE 20 de Março de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0F5C5C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150110/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PATRICIA KÉRCIA FERREIRA PONTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. PATRICIA KÉRCIA FERREIRA PONTES para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHE – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8742ABD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150111/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SOCORRO MARIA AIRES DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. SOCORRO MARIA AIRES DE SOUSA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLA TIPO C/CRECHE – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F566B22D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150112/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA ANTONIA DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA ANTONIA DE ALMEIDA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHE – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:01BB5FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150113/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA GERMILDA DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. ANTONIA GERMILDA DE CARVALHO para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C/CRECHE – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A32D09C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150114/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JOSIANA CASUSA CARNEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. JOSIANA CASUSA CARNEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL - ESCOLA TIPO C/CRECHES, GDS 3, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C2F5E23E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150115/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORAMARIA ROZÂNGELA CARNAÚBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA ROZÂNGELA CARNAÚBA para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C/CRECHE – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E28B7582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150116/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA NOELMA HOLANDA ALENCAR DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. NOELMA HOLANDA ALENCAR DA SILVA no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D7B13568

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE-**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 15/01/2021-**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE**

MOMBAÇA.DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):**01 – LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.635.399/0001 - 42 e Inscrição Estadual nº 06.714056-4, sediada à Rua São José, N° 119, Bairro Centro, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de **R$ 846.754,20 (oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).02 - COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.391.243/0001-87 e Inscrição Estadual Nº 06.407.084-0, sediada à Rua Antônio Mendonça, N° 450, Bairro Flores, CEP: 63.500-510, Iguatu – CE, com o valor global de **R$ 97.995,48 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): 01 - LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME**. **02 - EUCLIDES VICENTE MARCELINO NETO** (Sócio) da empresa **COMERCIALCARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**

MOMBAÇA - CE, 15 de janeiro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:77DFAA55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150117/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUCAS DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. LUCAS DO NASCIMENTO no cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLA TIPO C/CRECHE – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C7D1BAB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150118/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA GONÇALVES PEDROSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA GONÇALVES PEDROSA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - TIPO B – GDS 2 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AFD5CF7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150119/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA MARTA MADALENA MOREIRA SIQUEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA MARTA MADALENA MOREIRA SIQUEIRA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLA TIPO B – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8701518C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150120/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARINA PEREIRA MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARINA PEREIRA MARQUES para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLA TIPO B – GDS 2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0DDD1597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150121/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA CLEIDE BESERRA DE FREITAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA CLEIDE BESERRA DE FREITAS para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL TIPO C/CRECHES – GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:054AB48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150122/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KELIETE CAVALCANTE VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. KELIETE CAVALCANTE VIEIRA para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3DB1DF94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150123/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2DB12010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150124/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA MARIA GOMES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. ANTONIA MARIA GOMES DA SILVA para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C/CRECHE – GDS 4, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AB0DD693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150125/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO WILLAMY PERCELIANO DA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. ANTONIO WILLAMY PERCELIANO DA COSTA, no cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4, junto a Secretaria da Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CC711DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150126/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA VILIANE TOMÁZ DE AQUINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA VILIANE TOMÁZ DE AQUINO para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4AFC46FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150127/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA AURINEIDE MARQUES DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA AURINEIDE MARQUES DE CARVALHO para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E2F62101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150128/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO GONÇALVES DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. ANTONIO GONÇALVES DE LIMA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C49DC9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150129/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LUCIA ANA ALMEIDA PINHEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. LUCIA ANA ALMEIDA PINHEIRO para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1D5E690D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150130/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DENISE SARAIVA MAIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. DENISE SARAIVA MAIA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO - ESCOLA TIPO C/CRECHES, GDS 4, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2AF564D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150131/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA HOZANIRA GONÇALVES DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA HOZANIRA GONÇALVES DE ALMEIDA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:487F0E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150132/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVA ALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVA ALVES para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:96293022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150133/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA RAIMUNDA GRESSE MOTA BARROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. RAIMUNDA GRESSE MOTA BARROS para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F3F95393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150134/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MARCOS ANDRÉ ARAÚJO OLIVEIRA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. MARCOS ANDRÉ ARAÚJO OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009..

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:96C73CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150135/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANA CLEIDE AIRES PESSOA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. ANA CLEIDE AIRES PESSOA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:154BEDDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150136/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO - ESCOLA TIPO C/CRECHES, GDS 4, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BE7E058E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150137/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RENATO OLIVEIRA DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. RENATO OLIVEIRA DE SOUSA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9F491FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150138/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JULIANNY OLIVEIRA DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. JULIANNY OLIVEIRA DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – ESCOLA TIPO C CRECHES – GDS 4, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:75C11BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150139/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE ARAUJO, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLA TIPO B – GDS2, junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4D49D5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150140/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA MOREIRA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA MOREIRA MOTA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DF5A53C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150141/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR GIDEL CARLOS HOLANDA TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. GIDEL CARLOS HOLANDA TEIXEIRA para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 4 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0AC708B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150142/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ERLANIA OLIVEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. MARIA ERLANIA OLIVEIRA DA SILVA para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES – GDS 3 junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D86280B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0401-BK/2021 – GAB. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA JUNIOR**, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTE**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C18B747D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1901-A/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final proferido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 021/2017**, instaurado em consequência da conduta assumida pela servidora efetiva **FLANNIA MARLA RABELO E SILVA**, **ENCARREGADA DE COZINHA HOSPITALAR**, matrícula Nº **1393165**, que, depois de assegurar-lhe as garantias do devido processo legal, opina por sua demissão;

CONSIDERANDOque, segundo a Lei Nº 1.126/2020 (art. 139), configura abandono de cargo e ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e, neste caso, segundo as provas carreadas aos autos, a servidora infringiu o referido dispositivo;

CONSIDERANDO,ainda,queembora tenham sido garantidos todos os meios de prova em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, a defesanãoconseguiuelidiras acusações que, por sua vez, foram confirmadas no curso do processo;

CONSIDERANDO,por fim, que quando a pena a ser aplicada no julgamento dos Processos Administrativos Disciplinares contra servidores públicos municipais for a **DEMISSÃO**, a decisão é da competência do Prefeito Municipal, conforme estabelece o Art. 170, § 3º, da Lei Municipal Nº 1.1126, de 19 de Junho de 2000.

RESOLVE:

ConsoanteosArts.128,III,133, II, 139 e 171, todosdaLeiMunicipaln°1126/2000, aliados ao princípio constitucional da moralidade pública insculpido no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, acatando totalmente o relatório proferido pela Comissão Processante, conforme Decisão proferida nos autos do **PAD Nº 021/2017**, **DETERMINO ADEMISSÃO**da servidora**FLANNIA MARLA RABELO E SILVA, ENCARREGADA DE COZINHA HOSPITALAR**, matrícula Nº **1393165**, por ter abandonado o cargo por ela ocupado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos,conduta punível com a pena de demissão conforme art. 133, II, do Estatuto dos Servidores Municipais de Morada Nova/CE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE,em 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:A95C3F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2101-A/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **VITÓRIA NOBRE BEZERRA**, **MATRÍCULA Nº 1393700**, a partir de **21 DE JANEIRO DE 2021**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:AE1B8F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2101-B/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, a partir de **21 DE JANEIRO DE 2021**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:90EB1C38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIA LEINDA FERREIRA DE SOUZA,** portadora do CPF Nº 387.541.773-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:AE38FE88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sr. MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS**, portador do RG nº 2006005251915 e inscrito no CPF sob o nº 058.611.663-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A110816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sr. KLEBER HENRIQUE TIMBO NUNES**, portador do RG nº 2002028160964 e inscrito no CPF sob o nº 007.223.123-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D4571ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ANALISTA AMBIENTAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MARIA ELIZETE DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 20085162161 e inscrita no CPF sob o nº 840.524.813-72, ocupante do cargo de servidora pública efetiva, para responder interinamente como **ANALISTA AMBIENTAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34943563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO ANALISTA AMBIENTAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **PATRICIA PINTO DA SILVA**, portadora do RG nº 99098062513 e inscrita no CPF sob o nº 886.861.593-20, ocupante do cargo de servidora pública efetiva, para responder interinamente como **ANALISTA AMBIENTAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D482266E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO,** portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF sob o nº 015.358.733-45, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Sra. **MARCIA FERNANDA OLIVEIRA CAMELO,** portadora do RG nº 2000098110943 e inscrita no CPF sob o nº 015.358.733-45, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, para responder interinamente como **CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E3BF3DF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MÁRIO VIEIRA RODRIGUES JUNIOR,** portador do RG nº 63.517.928-3 e inscrito no CPF sob o nº 023.278.943-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9786BC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Comitê Municipal para elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano de Retorno às Aulas Presenciais das Escolas do Município de Nova Russas- CE.

Art.2º. O processo de Construção do Plano de Retorno das Aulas Presenciais das Escolas do Município de Nova Russas-CE, aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com o envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 3º. O Plano de Retorno às Aulas deve considerar os marcos legais, como: Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Medida Provisória nº 934/2020, Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação e eventual futuro parecer desse órgão, com orientações para o retorno das atividades presenciais, e ainda os decretos Estaduais e Municipais em razão da COVID-19.

Art. 4º. O Comitê para Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Plano de Retorno às Aulas presenciais no Município de Nova Russas-CE, será integrado pelas seguintes instituições:

Poder Executivo: Giordanna Silva Braga Mano (Prefeita Municipal)

Poder Legislativo: Sebastião Rodrigues Mano (Vereador-Presidente)

Ministério Público Estadual: Pablo de Oliveira Alves (Promotor de Justiça)

Secretaria de Educação:

José Amilton Gomes Martins (Secretário Municipal)
Jaqueline Alves de Carvalho (Gerente do Mais PAIC)
Rogério Ferreira da Silva (Núcleo Gestor das Escolas Municipais)
Maria Lúcia Vieira Farias (Núcleo Gestor das Escolas Estaduais)
Ana Lúcia Jorge de Freitas (Núcleo Gestor das Escolas Privadas)
Joana Martins de Farias (Comissões Escolares)
Paulo Pedro Jorge de Freitas (Trabalhadores em Educação)
Antônia Marcela Evangelista Pedrosa (Nutricionista)
Antônio do Vale Filho (Representante do Transporte Escolar)

Secretaria de Saúde:

Francisca Maria Bezerra dos Santos (Secretária Municipal)
Inês Santos do Couto (Assessora Técnica)

Secretaria de Trabalho e Assistência Social:

Ana Maria de Paiva Bezerra (Secretária Municipal)

Secretaria de Administração e Finanças

Mirella Soares Aguiar Pedroza (Secretária Municipal)

Controladoria Municipal:

Alexandre Rodrigues Rocha (Controlador)

Conselho Municipal de Educação:

Ana Carlota Farias Pedrosa (Presidente)

Conselho Tutelar:

Paulo Henrique do Nascimento Vieira

Sindicato dos Servidores Públicos:

Maria Regina Alves de Oliveira

Representante de Pais da Educação Básica:

Expedita Michelle Pedrosa Lima

Representante de Alunos da Educação Básica:

Suzana Rodrigues do Vale

Art. 5º. São atribuições do Comitê:

I - Definição das normas de segurança sanitária para os ambientes escolares;
II - Diagnóstico da capacidade de atendimento da rede, condições para sua readequação e aquisição dos materiais necessários;
III - Definição da Progressividade do retorno e dimensionamento das alternativas de rodízio dos estudantes, face às condições da rede e as possibilidades de sua readequação;
IV - Definição prévia da revisão curricular (a ser revisada a partir de avaliação diagnóstica dos estudantes ao retornarem) e das estratégias de ensino híbrido, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do cumprimento da carga horária mínima anual: aquisição/adequação dos meios necessários;
V - Reorganização do Calendário Escolar.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:24D5EEBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAL**, no Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial de Processamento do Credenciamento de Pessoal:

I - o recebimento da documentação dos candidatos;
II – a validação da documentação dos candidatos;

Art. 3º. A Comissão Especial de Processamento do Credenciamento de Pessoal será integrada pelos seguintes servidores municipais:

I - MARIA LUISA DE AZEVEDO
II - ANTONIA DE MARIA PORFÍRIO
III - ANA ZAIRA FERREIRA MOURA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D67BA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CARVALHO,** portador do RG nº 2015089317-0 e inscrito no CPF sob o nº 078.387.413-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:59AEEF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LUCIANA ALVES GOMES**, portadora do RG nº 2009099084354 e inscrita no CPF sob o nº 603.779.573-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:174E6A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **INÊS SANTOS DO COUTO**, portadora do RG nº 05279156 e inscrita no CPF sob o nº 854.341.327-34, para responder interinamente como **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS (CDA III)**, conforme previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:172FFEAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE MULTAS IMPOSTAS PELO EXTINTO TCM/CE, INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no julgamento do Recurso Especial n° 1.138.822/RS, o Superior Tribunal de Justiça passou a considerar que as multas impostas pela Corte de Contas deverão ser revertidas ao Estado, ente público ao qual o TCM do Ceará está vinculado, posto que o crédito originado de multa aplicada pelo Tribunal de Contas pertence ao ente público que efetivamente o mantém, ou seja, o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os inúmeros precedentes daquela Corte Superior (AgRg no REsp 1.181.122/RS, Rel. Ministro HUMBERT0 MARTINS, Rel. p/ Acórdão Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/05/2010, Dje 21/05/2010; AgRg no Agl333402/RS, Rei. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 16/11/2010, DJe 04/02/2011), com o entendimento uníssono no sentido de atribuir a legitimidade do Estado para a cobrança de multas advindas do extinto TCM/CE e TCE/CE, mesmo que o fato gerador do crédito seja conduta irregular na gestão municipal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o entendimento pacífico do Superior Tribunal de Justiça, as providências emanadas do extinto TCM/CE, à inteligência da Resolução nº 16/2014, solicitando a comprovação do ajuizamento das ações de execução fiscal das dívidas inscritas, cujo objeto é multa imposta pela Corte de Contas, não pode ser cumprida, devido à falta de legitimidade municipal para fazê-lo, posto que a propositura das referidas ações fiscais é de legitimidade exclusiva do Estado do Ceará, ente mantenedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 141, IX, do Código Tributário Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os débitos de natureza não-tributárias, especificamente as multas decorrentes das decisões do extinto TCM/CE e do TCE/CE, inscritos na Dívida Ativa Municipal, deverão ter o seu lançamento e a inscrição cancelada, com respectiva baixa da Dívida Ativa Municipal, a vista da falta de legitimidade municipal para ajuizamento de execução fiscal para cobrança de tais créditos.

Parágrafo único. Após análise dos débitos de natureza não-tributárias e cancelados o seu lançamento e inscrição com baixa da Dívida Ativa Municipal, na forma prevista no caput, a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria determinará o imediato encaminhamento dos processos administrativos fiscais respectivos à

Procuradoria Geral do Estado – PGE, a fim de que aquele órgão apure a possibilidade de propositura das ações fiscais, de sua competência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:66F461DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

EMPRESA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 25 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A824B655

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL06/21:

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO.

Nova Russas/CE, 25 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:00790D82

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP03/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS*

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.2.081

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.11

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SANHIDRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA,	R$ 142.9510,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Alexandre Ricardo Pontes Correia.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

Nova Russas/CE, 11 de janeiro de 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:69115577

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SAAE-PP05/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: *AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS*

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201.17.544.0051.1.035

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.39

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA	*R$ 31.700,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Maria Elizeuda de Oliveira Santos.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

Nova Russas/CE, 04 DE JANEIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D5785BB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 127/2021 Orós – CE, de 05 de Janeiro de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pela servidora Sabrina Pereira Silva, Servidora Pública Efetiva deste município.
CONSIDERANDO não haver processo administrativo ou motivos que desabone a sua conduta pessoal, ética e profissional, e que por motivos pessoais e interesse próprio, a servidora optou por desligar-se definitivamente do quadro de servidores deste município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **SABRINA PEREIRA SILVA**, Matricula nº. 2026 e inscrita no CPF Nº. 053.870.683-03, do Cargo de TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F1672F8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE ATA DE SRP

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 2021.01.20.01. A Prefeitura Municipal de Palhano, publica o extrato da Ata de Registro de preços do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2021.01.04.01**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS FROTAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ**. *FUNDAMENTAÇÃO LEGAL*: Decreto Municipal N° 859-A/2018 de 01 de fevereiro de 2018, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. *DOS PREÇOS REGISTRADOS*: Os preços registrados conforme proposta de preços, VALOR UNITÁRIO: **ITEM 1- GASOLINA COMUM R$ 4,86 (QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**; **ITEM 02- OLÉO DIESEL S-10**, VALOR UNITÁRIO: **R$ 3,95 (TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**; **ITEM 03- ETANOL**, VALOR UNITÁRIO: **R$ 3,97 (TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**; ***DETENTORA DOS ITENS*: C C L COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ Nº 21.257.474/0001-93**. ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCINAL;** *VIGÊNCIA DA ATA*: 12 (doze) meses. *DATA DE ASSINATURA*: 20 de janeiro de 2021. **Signatários: JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – CLAUDIO COTINHO DE LIMA, C C L COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME.**

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:5085FC64

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 109/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, artigo 19 e Lei Nº 488/2013 de 11 de março de 2013, Titulo III, artigo 48, **RESOLVE**, conceder 100 horas suplementares , com a devida retribuição pecuniária, o servidor **CARLOS TUAN CAMPELO DIOGENES**, matrícula nº 166.035-7, Cargo de **Professor.**
Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1623BA48

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 0123/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RICARDO SOUSA LIMA,** CPF: 982.742.013-53, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços do Matadouro no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 22 de Janeiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:91790F37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Recadastramento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE e dá outras providências.

O PREFEITO DE PINDORETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, titulares de cargo público de provimento efetivo e que, para esse fim, faz-se necessária a identificação do (a) servidor (a), perfil funcional, lotação, enquadramento funcional, bem como de outras informações consideradas imprescindíveis ao órgão responsável pela gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE;

DECRETA:

Art. 1º O período de Recadastramento estabelecido por meio do Decreto nº 186 fica prorrogado até o dia 29 de janeiro de 2021 para os servidores retardatários, nos horários compreendidos entre 8h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min, exceto, fins de semana e feriados na Prefeitura do Município estabelecida à Rua Juvenal Gondim, nº 221, Centro, Pindoretama/CE, CEP: 62.860-000, no setor da Procuradoria.
Art. 2º O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal de cada servidor, no local e dias marcados, seguindo os seguintes critérios:
I) Comparecimento pessoal de cada servidor;
II) Apresentação de todos os documentos de que trata o art. 6º, deste Decreto;
III) Conferência dos documentos apresentados;
Art. 3º São necessárias para o Recadastramento cópias sem autenticação, com a apresentação dos documentos originais **ou** cópias autenticadas, sem a autenticação dos documentos originais, dos seguintes documentos:
I - Carteira de Identidade;
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Título de eleitor, com o comprovante de quitação eleitoral;
IV - Certidão de nascimento ou casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso cargo de motorista;
VI – Comprovante com nº do PIS/PASEP e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todas as páginas preenchidas
VII - Identidade Militar (se militar), ou Carteira de Reservista (para homens);
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Carteira de registro profissional, quando se tratar de profissão regulamentada;
X – Certidão de nascimento dos filhos, com idade até 14 (quatorze) anos, com cartão de vacina e declaração da escola ou colégio se estiver estudando;
XI – Certificado de Escolaridade;
XII - Ato de Nomeação e Termo de Posse;
XIII – Declaração de Bens e Rendas (disponível com a Comissão do Recadastramento), juntamente com a Declaração de Imposto de Renda (atualizada);
XIV – Declaração de Não Acumulação de Cargos ou Funções, indicando o (s) local (is) e o (s) horário (s) de trabalho de todas as atividades remuneradas públicas e/ou privadas.
XV – Uma (01) foto 3x4, recente;
Art. 4° Complementando os dados do Recadastramento, deverão ser ainda prestadas as seguintes informações:

I – Jornada de Trabalho/Horário;
II – Número da Conta e da Agência em que é feito o depósito;
III – Valor e composição da remuneração recebida;
IV - Existência de contribuição previdenciária por outra fonte, com a apresentação de documento comprobatório;

Art. 5º O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do Recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o Recadastramento, de que trata este Decreto, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, deste artigo, a respectiva justificativa e documentação probatória.
§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de Recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.
Art. 6º O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.
Art. 7º Para cumprimento do dispositivo neste Decreto, poderá a Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE adotar os procedimentos e medidas legais e administrativas que se fizerem necessárias.
Art. 8º A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do Recadastramento, apresentará relatório final.
Art. 9º. Os procedimentos realizados no processo de Recadastramento atenderão as orientações sanitárias editadas dos Decretos Estaduais para enfrentamento da COVID-19, ficando condicionado o ingresso dos servidores aos departamentos da prefeitura com o uso obrigatório de máscara, respeitado também o distanciamento social.
Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 22 de Janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:908C2860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20190104.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20181228.05-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS** – Contratado: **José Flávio Martins Elias** inscrito no CPF sob o nº **204.290.103-20**– Objeto: **Locação de um imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Central, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 31 de dezembro de 2020

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:881AB69C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160104.19**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20160104.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** – Contratado: **GERARDO ALBINO NOGUEIRA** inscrita no CPF sob o nº **002.283.463-04** – Objeto: **Locação de imóvel 03 (três) salas nº: 01, 02, 03, incluindo pátio para o funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pindoretama,** conforme convênio firmado entre as partes – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 31 de dezembro de 2020.

JANAINA XAVIER SILVA
Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3E14F005

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.06**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.06-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratado: **GERARDO ALBINO NOGUEIRA,** inscrito no CPF sob o nº **002.283.463-04** Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Pindoretama,** conforme convênio firmado entre as partes – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 31 de dezembro de 2020.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:20C18732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º ADITIVO AO EDITAL 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

1º ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA

O **GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **1º ADITIVO** ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

ARTIGO 1º:

ONDE LÊ-SE:
2.8. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O (A) CANDIDATO(A) DEVERÁ:
1. Entregar o formulário de inscrição **ANEXO II** devidamente preenchida;
2. Currículo padronizado devidamente preenchido **(ANEXO III);**
3. Informar no formulário de inscrição (quando for o caso), a deficiência e cópia do laudo (item 3.3);
4. Informar se é candidata lactante e/ou que exija do (a) candidato (a) prova em condições especiais;
5. Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
a) RG (Carteira de Identidade);
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) Comprovante de endereço;
d) Certificado declaração de conclusão de ensino médio;
e) Carteira de reservista, para homens;
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
h) Declaração de antecedentes criminais;

LEIA-SE:
2.8. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O (A) CANDIDATO(A) DEVERÁ:
1. Entregar o formulário de inscrição **ANEXO II** devidamente preenchida;
2. Currículo padronizado devidamente preenchido **(ANEXO III);**
3. Informar no formulário de inscrição (quando for o caso), a deficiência e cópia do laudo (item 3.3);
4. Informar se é candidata lactante e/ou que exija do (a) candidato (a) prova em condições especiais;
5. Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
a) RG (Carteira de Identidade);
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) Comprovante de endereço;
d) Certificado declaração de conclusão de ensino médio;
e) Carteira de reservista, para homens;
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
h) Declaração de antecedentes criminais;
i) Declaração de experiência de trabalho na área de Assistência Social/ Infância e Adolescência/ Período Gestacional (cópia simples);
j) Declaração de experiência de atuação na área de Assistência Social/ Infância e Adolescência/ Período Gestacional (cópia simples);
l) Cópia simples de certificado de curso de aperfeiçoamento, atualização ou capacitação na área a que concorre;

ARTIGO 2º:
Será permitido aos candidatos que realizaram inscrição no dia 25 de janeiro de 2021, em caráter excepcional, o acréscimo de documentos referentes unicamente aos itens constantes nesse aditivo (alínea i, j e l). Deve-se observar a data limite estabelecida para encerramento das inscrições, conforme estabelecido no Edital de abertura deste certame.

ARTIGO 3º:
Permanecem inalterados os demais itens constates no Edital 001/2021 e seus anexos.

Piquet Carneiro – CE, 25 de janeiro de 2021.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:18EAF499

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001/2021

A Sra. Maria Vera Lúcia Silva, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Macio de Oliveira Silva, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, no cargo de motorista, matrícula nº 010163-0, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Juazeiro do Norte Ceará, no dia 18 de janeiro, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 17 de janeiro de 2021

MARIA VERA LÚCIA SILVA
Secretária do Meio Ambiente

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:332BA057

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Fundação Cultural da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José Jucá, 343 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Fundação Cultural e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO
Presidente da Fundação Cultural de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:39108DF5

FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB. POPULAR
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Fundação Geração, Emprego, Renda, Habitação Popular da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José de Alencar 405 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Fundação Geração, Emprego, Renda, Habitação Popular e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

EDUARDO KELTON FERNANDES DANTAS RESENDE
Presidente da Fundação Geração, Emprego, Renda, Habitação Popular de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:086A43DD

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Gabinete da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizado na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM
Chefe de Gabinete de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:426C2D47

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.194/2021

ATO Nº 04.01.194/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Gratificar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERILANIO NOBRE,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1FC394CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.204/2021

ATO Nº 04.01.204/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GECIANE FRANCELINO DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3AC8E49B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 0401205/2021

ATO Nº 04.01.205/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA AURILUCIA CARVALHO BARROS,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:80D527AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.205/2021

ATO Nº 04.01.205/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA AURILUCIA CARVALHO BARROS,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F816ED52

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.206/2021

ATO Nº 04.01.206/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JANICLEIDE SALDANHA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C50C1999

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.207/2021

ATO Nº 04.01.207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KEILA MARIA ALVES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL I**, simbologia **DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CF604BA4

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.208/2021

ATO Nº 04.01.208/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA CLAUDIA LEMOS DE CASTRO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E836B4E4

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.209/2021

ATO Nº 04.01.209/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DIANA FLAVIA FERREIRA BEZERRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FD4BD0D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.210/2021

ATO Nº 04.01.210/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA SALETE DA SILVA LOPES,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:482F0671

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.211/2021

ATO Nº 04.01.211/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO SERGINALDO CASTRO ARAÚJO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E03DD5C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.212/2021

ATO Nº 04.01.212/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EVANEUTON DOS SANTOS FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGÓGICO NÍVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D789C388

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.213/2021

ATO Nº 04.01.213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ERICK VERAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** , simbologia **DAS-11**, vinculado à **GABINETE DO PREFEITO,**

competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8ED7C081

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.214/2021

ATO Nº 04.01.214/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA SANDRA ALMEIDA SAMPAIO PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)** , simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B603CC7D

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.215/2021

ATO Nº 04.01.215/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FABIOLA BELO MOREIRA FREIRE,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)** , simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7C14AE31

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.216/2021

ATO Nº 04.01.216/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARILENE LÁZARO,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)** , simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9A50243E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.217/2021

ATO Nº 04.01.217/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **VALDELIA FARIAS DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)** , simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EC998F8C

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.218/2021

ATO Nº 04.01.218/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **NARA MARIA TAVARES CÂMARA MACIEL,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)** , simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9E8F8A3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.219/2021

ATO Nº 04.01.219/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CELENE MARIA DA SILVA BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:669613CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.220/2021

ATO Nº 04.01.220/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MANUELA PINHEIRO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ED2B0DB1

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.221/2021

ATO Nº 04.01.221/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIO SIRLANDO FELIX DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EB3D0306

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.222/2021

ATO Nº 04.01.222/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ALEXSANDRA MOREIRA DIAS,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E4751CAB

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.223/2021

ATO Nº 04.01.223/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE VALDECIR PEREIRA DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:30CB8145

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.224/2021

ATO Nº 04.01.224/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DAS DORES MAIA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A5916CAC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.225/2021

ATO Nº 04.01.225/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA EUCENIR PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:311CA5CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.226/2021

ATO Nº 04.01.226/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSCELINA RODRIGUES MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7E20C142

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.227/2021

ATO Nº 04.01.227/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ARLENE DE SOUSA FARIAS MACIEL,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS,** vinculado à **SECRETARIA DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E45EBD18

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.228/2021

ATO Nº 04.01.228/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCYNEILY BARROS LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2A24D199

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.229/2021

ATO Nº 04.01.229/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MANOEL EVERARDO GOMES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL,** simbologia **DAS-11** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1305F6EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.230/2021

ATO Nº 04.01.230/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA,**
para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL E MONITORAMENTO DE PESSOAL,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:27670802

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.231/2021

ATO Nº 04.01.231/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4FC2FC23

GABINETE DO PREFEITO
ARO N° 04.01.232/2021

ATO Nº 04.01.232/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LILIANE MEIRE COSTA LIMA ,** para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:87EA8D59

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.233/2021

ATO Nº 04.01.233/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO SILVA DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CENSO ESCOLAR E ESTATISTICAS,** simbologia **DAS-4** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:976F11FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.234/2021

ATO Nº 04.01.234/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JERCIANE TOMÉ DE ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA80A955

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.235/2021

ATO Nº 04.01.235/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **WILLIANA GREICY DE SOUSA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA NIVEL II,** simbologia **DAS-3** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2751F3FC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.236/2021

ATO Nº 04.01.236/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA KARLA NOGUEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA NIVEL II,** simbologia **DAS-3** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F9FB74C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.237/2021

ATO Nº 04.01.237/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LAÉLIA MARIA PINHEIRO DA SILVA SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA ESCOLAR-NÍVEL II,** simbologia **DAS-6** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7A3E4BF7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.238/2021

ATO Nº 04.01.238/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Gratificar o(a) Senhor(a) **MARIA CLAUDEMIRA MOURA DE OLIVEIRA MELLO,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL IV**, simbologia **FG-4**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:06ACFD7E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.239/2021

ATO Nº 04.01.239/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA SÂMIA BARREIRA VENTURA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** simbologia **DAS-5** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2310F12E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.240/2021

ATO Nº 04.01.240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA CARMEM COSTA BEZERRA LIMA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** simbologia **DAS-5** vinculado à **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:951CF0D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.241/2021

ATO Nº 04.01.241/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA EDIVANICE PATRICIO CASTELO BRANCO** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CÉLULAS,** simbologia **DAS-10** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7514A8FF

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.242/2021

ATO Nº 04.01.242/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUANA MARTINS DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLITICA PARA MULHERES,** simbologia **DAS-1** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9B86132A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.243/2021

ATO Nº 04.01.243/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **THALYTA DE SOUSA CORDEIRO** para exercer o cargo em comissão de **APOIO AOS PROJETOS SÓCIO EDUCACIONAIS,** simbologia **DAS-8** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:50B0C316

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.244/2021

ATO Nº 04.01.244/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA VILMA VIDAL BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7ECB589F

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.245/2021

ATO Nº 04.01.245/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATO ÉVILLIN FELIX DE SOUSA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,** simbologia **DAS-11** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:97A230F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.246/2021

ATO Nº 04.01.246/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EDSON ALMEIDA DE FREITAS JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de **ASSESOR TÉCNICO,** simbologia **DAS-6** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:ABFEAF5E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.247/2021

ATO Nº 04.01.247/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JAIRO CAVALCANTE CIDADE** para exercer o cargo em comissão de **ASSESOR JURÍDICO,** simbologia **DAS-9** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D999C856

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.254/2021

ATO Nº 04.01.254/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **REGINA MARIA DA SILVA SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** simbologia **DAS-5** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E759F6D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.251/2021

ATO Nº 04.01.251/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **REGES ANTONIO DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0A0EBC02

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.248/2021

ATO Nº 04.01.248/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LIANDRO AMARO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS,** simbologia **DAS11** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B3A75459

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.249/2021

ATO Nº 04.01.249/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MALTA GARDENIA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO AMBULATORIAL,** simbologia **DAS-11** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8DF90356

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.256/2021

ATO Nº 04.01.256/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ALDENISA PEIXOTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **APOIO AOS PROJETOS SÓCIOS EDUCACIONAIS,** simbologia **DAS-8** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E878F8EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.253/2021

ATO Nº 04.01.253/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CARLOS EDUARDO MOREIRA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR,** simbologia **DAS-4** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:794E0BDF

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.255/2021

ATO Nº 04.01.255/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MARIA COLARES** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO NIVEL II,** simbologia **DAS-3** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DA71AF9E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 04.01.185/2021

ATO Nº 04.01.185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIANO DE SOUZA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO NIVEL II**, simbologia **DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6702760B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.01.252/2021

ATO Nº 04.01.252/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAQUEL GOMES DE QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE EMFERMAGEM,** simbologia **DAS-5** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6DF2B7E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19.01.001/2021

PORTARIA Nº 19.01.001/2021

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES HOLANDA AMORIM,** portador(a) do **CPF 947.054.293-20**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde** admitido(a) em **08/07/2010**, sob matrícula **nº 0089608**, no cargo de **DENTISTA**, Retorno às suas funções, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 19 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:41D45500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.01.021/2021

PORTARIA Nº 04.01.021/2021

CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIO WASHINGTON GOMES DOS SANTOS, portador (a) do CPF 062.430.653-40, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 09/07/2019, matrícula 00916557 no cargo de AGENTE SOCIAL, AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Janeiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7EB3CE68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:09A34E64

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na AV. Presidente Vargas, 231 - bairro Campo Novo, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

FRANCISCO FAUSTO NOBRE FERNANDES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FFE869CB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1836A903

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José de Alencar, 405 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A3C139FC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José Jorge, S/N - bairro Campo Velho, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

PEDRO TEIXEIRA PEQUENO NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:99A01E76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José de Queiroz Pessoa, 1932 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Educação de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6F446BD3

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Esportes, Juventude e Participação Popular da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José Jucá, 343 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Participação Popular e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Participação Popular de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:19FC851C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Trav. José Jorge S/N - bairro Campo Velho, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Finanças e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

JOSÉ ERISMA NOBRE DA SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D0A4BE35

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua Eudásio Barroso, 1631 - bairro Planalto Universitário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Saúde e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

BENEDITA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7561413E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2019/001-SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ. **CONTRATADA:** ANA KAROLINA ALENCAR KARAN. **Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS-AD**. Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 11 de janeiro de 2021 até 11 de janeiro de 2022. **Assinatura:** 06 de Janeiro de 2021. **Signatária:** Benedita de Oliveira - Secretária e Ana Karolina Alencar Karan – Contratada.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8FB4B0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada no Terminal Rodoviário, 1559 - AV. Plácido Castelo, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos e a empresa **Rádio Campo Maior de Quixeramobim LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA
Secretário Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A6B34C91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2021 – GAPRE

PORTARIA Nº 014/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Diretora do Hospital da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LORENA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 054.903.963-50, para ocupar o cargo de **Diretora do Hospital**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 248, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2476B818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 015/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Supervisora do Núcleo de Acompanhamento de Receita Tributaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA FLAVIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 828.018.273-04, para ocupar o Cargo de Supervisora do Núcleo de Acompanhamento de Receita Tributaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4529AE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 016/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ MOISES DE ABREU NETO**, portador do CPF nº 465.378.053-68, para ocupar o cargo de Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D9DB6A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 017/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 057.660.843-23, para ocupar o Cargo de Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F1352A23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 018/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VLAUDEMIR ALVES RIBEIRO**, portador do CPF nº 057.660.843-23, para ocupar o Cargo de Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FCCDACF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 019/2021 – GAPRE.

Dispões sobre nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Município de QUIXELÔ, composta pelos membros a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

I – Francisca Raquel de Oliveira – Presidente
II – Luiz Moses de Abreu Neto– Membro
III – Vlaudemir Alves Ribeiro – Membro

Art. 2º - A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada à recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3E91EB14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 020/2021 – GAPRE.

Nomeação do PREGOEIRO OFICIAL e EQUIPE DE APOIO dentre os servidores ocupantes de cargo

efetivo ou emprego da administração, para atuarem nos PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS efetuados pela administração direta do município de Quixelô/CE.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Sr. José Adil Vieira Júnior, no uso das atribuições que lhe concedem o artigo 88º da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao artigo 28, X, da Constituição do Estado do Ceará, através da presente Portaria, após breve fundamentação.

Considerando a realização de PREGÕES PRESENCIAIS pelo Município de QUIXELÔ/CE, consoante o artigo 37, XXI, da Constituição Federal c/c artigo 37, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas gerais dos procedimentos licitatórios, determinadas na Lei Federal nº 8.666/1993.

ESTABELECE:

Art. 1º - A Nomeação da Sra. **Francisca Raquel de Oliveira**, como pregoeira oficial, e dos servidores **Luiz Moses de Abreu Neto, Vlaudemir Alves Ribeiro**, que formarão a equipe de apoio, para atuarem nos PREGÕES PRESENCAIS E ELETRÔNICOS realizados pelo município de Quixelô/CE.

Art. 2º - As atribuições do pregoeiro oficial e da equipe de apoio incluem, dentre outras, o recebimento das propostas, lances e documentos pertinentes, a análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação do objeto apregoado.

Art. 3º - Os servidores públicos designados no artigo primeiro desta Portaria, ocupam cargos no quadro funcional do Município de Quixelô/CE e gozam de fé publica com identificação funcional de nº 0003437- **Francisca Raquel de Oliveira** – pregoeiro oficial nº 0004157 – **Luiz Moses de Abreu Neto** – membro da equipe de apoio nº 0000191- **Vlaudemir Alves Ribeiro-** membro da equipe de apoio.

Art. 4º - Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7F0529E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 021/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE**, portador 004.573.763-09 do CPF nº 013.487.683-04, para ocupar o Cargo de Procurador (a) Adjunto (a) da Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7E38E8F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 022/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LANNA KARINA PAULA CIPRIANO**, portadora do CPF nº 886.097.743-68, para ocupar o Cargo de Coordenador (a) de Recursos Humanos da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento, com exercício partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2CB37309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 023/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Gerente de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSILANNE PEREIRA GOMES**, portadora do CPF nº 012.752.643-95, para ocupar o cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4CA38DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o servidor Rondinelli Alves do Carmo (Matrícula nº 2396) encontra-se cedido ao Município do Cedro/CE a partir de Convênio de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 284/2020, da lavra da Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedro/CE, que devolve o servidor Rondinelli Alves do Carmo (Matrícula nº 2396) ao Município de Quixelô/CE (cedente);

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o retorno do servidor público efetivo aos quadros da Administração Pública Municipal de Quixelô/CE,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a cessão do servidor público municipal Rondinelli Alves do Carmo (Matrícula nº 2396) ao Município do Cedro/CE, devendo retomar as atribuições do cargo de Farmacêutico/Bioquímico no Município de Quixelô/CE, com lotação a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4EB81B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 025/2021-GAPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal Maria Cláudia de Sousa Dutra (Matrícula nº 0384), ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo prazo de três anos, contados a partir de 04 de janeiro de 2021, consoante autoriza o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B35879C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 026/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **VINICIUS SALES BERNARDO**, portador do CPF nº 887.155.313-68, para ocupar o Cargo de Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:71828A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 027/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Procurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Quixelô e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **YARA MYCKAELLY SILVA VIEIRA**, portadora do CPF nº 013.487.683-04, para ocupar o Cargo de Procurador (a) Adjunto (a) da Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:49567CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 028/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Enfermagem Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MÔNICA JORGE DA SILVA**, portadora do CPF nº 029.956.793-14, para ocupar o Cargo de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 267, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5AC52713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 029/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Secretária do Prefeito do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCELANIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 989.859.733-04, para ocupar o **Cargo de Secretária do Prefeito**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4F099719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 030/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Gerente do Departamento de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO EPITÁCIO DE SALES JÚNIOR**, portador do CPF nº 865.852.583-04, para ocupar o **Cargo de Gerente do Departamento de Defesa Civil**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:816235F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 031/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Diretora de Direção, Administração e Legislação da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **VALDEGRAÇO VIANA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 481.353.803-72, para ocupar o cargo de Diretor de Direção, Administração e Legislação, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BB889A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 032/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **VIVIANA BEZERRA GOMES**, portadora do CPF nº 639.062.873-00, para ocupar o cargo de **Secretária Adjunta da Saúde**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BEA7515B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 033/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JESSICA TEIXEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 050.216.783-10, para ocupar o cargo de Chefe de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3D880ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 034/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Processamento de Dados da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **IAGO RONAN ALMINO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 060.715.693-70, para ocupar o Cargo de Chefe de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0F2F3706

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 035/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Chefe de Especialidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **CAIO VINNY SILVA ALVES**, portador do CPF nº 613.888.783-21, para ocupar o cargo de Chefe de Especialidades de Saúde, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6A07BC1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 036/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA SILANIA MATIAS DE LUCENA**, portadora do CPF nº 008.383.253-00, para ocupar o Cargo de Gerente da Vigilância em Saúde, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3B7EB4D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 037/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Gerente de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARILIA GOMES MARQUES**, portadora do CPF nº 026.944.603-64, para ocupar o cargo de **Gerente de Atenção Básica**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:12CECF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 038/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação de responder da Gerente de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **REGIANE MARIA DE JESUS FERREIRA**, portadora do CPF nº 035.825.093-54, para responder sobre o cargo de **Gerente de Imunização**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5BD8E25F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 039/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação Da Gerente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **REGIANE MARIA DE JESUS FERREIRA**, portadora do CPF nº 035.825.093-54, para ocupar o cargo de **Gerente de Vigilância Sanitária**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DCD4B2EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 040/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre a nomeação da Gerente de Regulação e Marcação da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **KALITIANNE ALMINO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 022.453.243-07, para ocupar o cargo de **Gerente de Regulação e Marcação**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A9F7E4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 041/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Diretor Clínico do Hospital Municipal de Quixelô da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ EUGENIO BARROS COSTA**, portador do CPF nº 815.647.403-15, para ocupar o cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal de Quixelô**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 214, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2099F23E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 042/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Chefe de Abastecimento e Controle de Combustível da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JANEGLEISON LUCENA**, portador do CPF nº 374.309.348-03, para ocupar o Cargo de Chefe de Abastecimento e Controle de Combustível, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D89D36AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 043/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **IZAUNIRA LOPES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 748.795.703-97, para ocupar o cargo de **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente,** com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150/2013, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1D039B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 044/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre a nomeação da secretária adjunta da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SOARES ARAÚJO LUCENA**, portadora do CPF nº 348.275.793-34, para ocupar o cargo de **secretária adjunta** da secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:671300BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 045/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Supervisor (a) de Compras da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **WEIMA SILVA ARAÚJO**, portador do CPF nº 054.408.193-55, para ocupar o **Cargo de Supervisor de Compras**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:895ED219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 046/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Coordenador do Programa Bolsa Família-PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **ORLANDIO TEMOTEO DE LIMA**, portador do CPF nº 044.602.403-19, para ocupar o cargo de **Coordenador do Programa Bolsa Família,** com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CABC870E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 047/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Executiva do Conselho Municipal da Secretaria de Assistência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **CICERA IARA VIEIRA ARAÚJO**, portadora do CPF nº 050.663.233-41, para ocupar o cargo de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 280, de 03 de julho de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D30C366E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 048/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Supervisora do Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ATAICE BEZERRA GUEDES**, portadora do CPF nº 055.092.723-92, para ocupar o Cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 280, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2671B6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 49/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Supervisor do Núcleo de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DA CONCEIÇÃO AUGUSTO**, portador do CPF nº 901.816.893-91, para ocupar o Cargo de **Supervisor do Núcleo de Atendimento ao Cidadão,** com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6F027531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 50/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação para responder do Gerente de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **SAMUEL ILO FERNANDES AMORIM**, portador do CPF nº 776.130.823-34, para responder sobre o Cargo de Gerente de Saúde Bucal, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EA4093B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 51/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da supervisora de núcleo de alimentação escolar da Secretaria municipal de educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LUIZA EDNA ALVES DE ABREU**, portador do CPF nº 481.335.663-04, para ocupar o Cargo de supervisor de núcleo de alimentação escolar, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C3EF867E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 052/2021 – GAPRE.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Artigo 106, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor a Comissão Especial da Chamada Pública destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar:

I – LUIZA EDNA ALVES DE ABREU – Secretaria Municipal de Educação;
II – IZAUNIRA LOPES DE ARAÚJO – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;
III – ANTONIO COSMO DA SILVA – Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0935086B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 053/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Assessor de Planejamento e Cerimonial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ DE GONZAGA SUCUPIRA NETO**, portador do CPF nº 231.458.543-72, para ocupar o cargo de **Assessor de Planejamento e Cerimonial**, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8DB982DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 054/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Coordenador da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIVANO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 828.325.103-10, para ocupar o cargo de Coordenador da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, com exercício a partir do dia

04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D3DC02B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 055/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA MAYLE DO CARMO**, portadora do CPF nº 968.701.093-20, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:500B782A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 056/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DIONISIO NETO**, portador do CPF nº 135.389.773-72, para ocupar o Cargo de Assessor técnico, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EEEA3600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 057/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **HÉLIO GOMES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 857.880.663-87, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7B330669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 058/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Gerente de PlanEjamento, Projetos Urbanos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO MARLENILSON DA SILVA**, portador do CPF nº 901.583.263-34, para ocupar o Cargo de Gerente de Planejamento, Projetos Urbanos e Fiscalização, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D36D3B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 059/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA TAIANA GUEDES**, portadora do CPF nº 007.337.463-65, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 280, de 03 de julho de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1E018359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 060/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **EDICARLOS ALENCAR DE SOUSA**, portador do CPF nº 035.730.563-93, para ocupar o cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 280, de 03 de julho de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0759C467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 061/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Diretora do Hospital da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 632.548.913-68, para ocupar o cargo de **Diretora do Hospital**, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 248, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:90C74F01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 062/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Supervisora de Patrimônio da Secretaria Municipal do Planejamento,

Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LUIZA ONELIA ALVES DE ABREU**, portadora do CPF nº 465.378.053-68, para ocupar o Cargo de Supervisora de Patrimônio, com exercício partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7887A76F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021-GAPRE

PORTARIA Nº 063/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação para responder da Supervisora de Almoxarifado da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **LUIZA ONELIA ALVES DE ABREU**, portadora do CPF nº 465.378.053-68, para responder sobre o Cargo de Supervisora de Almoxarifado, com exercício partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:ADB62E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 064/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação para responder do Supervisor do Serviço da Junta Militar da Secretaria Municipal do Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DA CONCEIÇÃO AUGUSTO**, portador do CPF nº 901.816.893-91, para responder sobre o Cargo de Supervisor do Serviço da Junta Militar, com exercício partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0A49DC68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 065/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Formador de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCO CLEBER ARAÚJO UCHOA**, portador do CPF nº 826.118.313-00, para ocupar o Cargo de Formador da Educação Básica, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E0AC50B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 067/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Coordenador de Produção da Agricultura, Pecuária e pesca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JONAS LIMA VIEIRA**, portador do CPF nº 060.748.313-00, para ocupar o Cargo de Coordenador de Produção da Agricultura, Pecuária e pesca, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:967C15F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 067/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Coordenador de Produção da Agricultura, Pecuária e pesca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JONAS LIMA VIEIRA**, portador do CPF nº 060.748.313-00, para ocupar o Cargo de Coordenador de Produção da Agricultura, Pecuária e pesca, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E4AEC66F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 068/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação Da Gerente Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA SILVIA MACEDO**, portadora do CPF nº 959.579.953-04, para ocupar o cargo de **Gerente Administrativa Financeira**, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:11F78CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021 – GAPRE.

PORTARIA Nº 069/2021 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do chefe da Unidade Municipal de Cadastramento- UNC/INCRA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DEVANIA MARIA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF nº 901.202.483-87, para ocupar o cargo de chefe da Unidade Municipal de Cadastramento- UNC/INCRA, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de JANEIRO de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A062D22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 070/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **JUCIRENE ARAÚJO DA SILVA**, portadora do CPF nº 172.703.323-04, para ocupar o Cargo de Coordenadora de Ensino, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8034AED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 071/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALCIENE GOMES TAVARES**, portadora do CPF nº 902.109.133-04, para ocupar o Cargo de Chefe de Programas Educacionais, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3B03E04A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 071/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALCIENE GOMES TAVARES**, portadora do CPF nº 902.109.133-04, para ocupar o Cargo de Chefe de Programas Educacionais, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2C5921F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 072/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL EUGENIO ALVES**, portador do CPF nº 027.196.103-13, para ocupar o Cargo de Chefe de Programas Educacionais, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:642EC738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 073/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Gerente de Assuntos Escolares da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSEFA OLIVEIRA ALVES**, portadora do CPF nº 989.814.393-20, para ocupar o Cargo de Gerente de Assuntos Escolares, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0A32B42D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2021-GAPRE

PORTARIA Nº 074/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **GRACIVANIA VIANA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 678.209.053-87, para ocupar o Cargo de Assessora Técnica, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:68D8A502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 075/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação de Servidores da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação dos servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Formador de Educação Básica, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013:
***AUREMILIA ABREU DE ARAÚJO;**
***ALESSANDRA GOMES DA SILVA;**
***MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MOREIRA;**
***FRANCISCA NASCIMENTO ARAÚJO;**
***MARIA EUGENIA ALMEIDA DE ARAÚJO;**
***CLEDE EVANIA DA SILVA GUEDES;**
***DANIELA ARAÚJO SOARES;**
***MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA;**
***ZULEIDE GONÇALVES DA SILVA;**
***MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CAMILO;**
***MAURICIO COELHO DE LIMA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D8B21951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 076/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação de Servidores da Estrutura Administrativa, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 083/2010, de 05 de janeiro de 2010:
***MARIA NAZILENE BARBOSA DA SILVA;**
***JOSEFA ELAINE LEITE PEREIRA;**
***MARIA REGIANE SILVA DE OLIVEIRA;**
***ALRELUCIA GOMES SILVA;**
***GISLANE MARIA DA SILVA;**
***DALVANICE GOMES DE LIMA;**
***ITALO JOSUÉ DE SOUZA OLIVEIRA;**
***CLÁUDIO ROBERTO COELHO MAIA;**
***MARIA ELETANIA DE CARVALHO;**
***LUIZA AMORIM FELIPE SOUSA;**
***JOSEFA ELIZANGELA SOARES ARAÚJO;**
***KELMA GARBÓRIA BATISTA;**
***FRANCISCA GILSIARA GUEDES DE LIMA;**
***RAFAEL GUEDES NEVES;**
***EVERTON FRANCISCO DE SOUZA;**
***JOSEFA BEZERRA DA SILVA.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CCAB3E2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 079/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **NATÁLIA GOMES COELHO**, portadora do CPF nº 041.325.153-54, para ocupar o Cargo de Secretária Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C72E8FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 080/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA REGIVANE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 001.030.333-27, para ocupar o Cargo de Secretária Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5260D0CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 081/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCIVAL JOÃO RODRIGUES NASCIMENTO**, portador do CPF nº 893.503.593-91, para ocupar o Cargo de Secretário Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EE42C44D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 082/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ALVES ANDRÉ**, portadora do CPF nº 907.065.603-53, para ocupar o Cargo de Secretária Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:65EC952F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 083/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **VALDETE ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 835.139.143-34, para ocupar o Cargo de Secretária Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D2399363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 084/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **TEREZINHA DE JESUS SILVA**, portadora do CPF nº 680.737.393-72, para ocupar o Cargo de Secretária Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:506569C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 085/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **ALVANIZA SILVA ARAÚJO**, portadora do CPF nº 019.344.073-30, para ocupar o Cargo de Secretária Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:88224479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 086/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação para responder da Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA GILSIARA GUEDES DE LIMA**, portadora do CPF nº 024.538.913-08, para responder sobre o Cargo de Secretária Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E112BDEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 087/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação para responder do Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **EVERTON FRANCISCO DE SOUZA**, portador do CPF nº 804.753.883-72, para responder sobre o Cargo de Secretário Escolar, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:87B0D582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 096/2021-GAPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo de afastamento para o exercício de mandato eletivo – Vice Prefeito de Quixelô/CE pelo prazo de quatro anos, apresentado pelo servidor púbico municipal Wagner Vieira de Araújo (CPF nº 288.556.838-02);

CONSIDERANDO que o artigo 88, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) prevê que: "*Art. 88. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições: (...) III- investido no mandato de vereador: (...) b) não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração*",

RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao servidor Wagner Vieira de Araújo (CPF nº 288.556.838-02), ocupante do cargo público de Inspetor de Vigilância Sanitária, afastamento para exercício de mandato eletivo – Vice Prefeito de Quixelô/CE pelo prazo de quatro anos, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021, consoante autoriza o artigo 88, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7872AA3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 097/2021-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação do Gerente de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 902.026.513-04, para ocupar o Cargo de Gerente de Limpeza Urbana, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:706ADB5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 098/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação Do Gerente de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ FRANCISCO LINO DE ABREU**, portador do CPF nº 517.891.593-34, para ocupar o cargo de **Gerente de Ouvidoria**, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4DF42C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 099/2021-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação Da Coordenadora de Controle Interno e Gestão da Controladoria e ouvidoria Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MACIA IRENE FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 809.087.483-53, para ocupar o cargo de **Coordenadora de Controle Interno e Gestão**, com exercício a partir do dia 05 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CB4C94AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0017/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 22 de janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Janeiro de 2021.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:87ED9F62

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0018/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 22 de janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:749E04CC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 22 de janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D7491B30

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0020/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 22 de janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0E7573B7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0021/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 22 de janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D7F23A65

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0022/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 22 de janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:35FD6D50

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0023/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 22 de janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DE0622BD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE DATA) N°. 0004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sra. NADIA MARIA DE SOUSA FREITAS para exercer o cargo em comissão a função de COORDENADOR EXECUTIVO / PROCON CC-5.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019 E NA LEI MUNICIPAL Nº767/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 04 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EB27D6FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO **PRESENCIAL nº 0801.01/2021**:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO A SER DESTINADO A MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme especificações do anexo I.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	1401.17.122.1701.2.085

CONTRATADA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	R$ R$ 71.244,00 (setenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais)

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco Brivaldo Mendes da Silva (procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2021.

Quixeré-Ce, 25 de janeiro de 2021.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4DBBB8AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.263/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA OS DECRETOS DE NºS 1.185/2020, 1.186/2020, 1.188/2020, 1.189/2020 e 1.190/2020, 1.191/2020, 1.1195/2020, 1.198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1.244/2020, 1249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021 e 1.261/2021 PRORROGA O PRAZO, MANTÉM MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município.
/
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo Corona vírus, principalmente nas últimas semanas no interior do Estado;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO que se aproxima de 1210 (um mil duzentos e dez) casos confirmados, sendo 13 (treze) óbitos e ainda mais de uma dezena de casos como suspeitos de COVID 19 no próprio município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO apresentação de Plano de Flexibilização do Retorno das Atividades, pelo Governo do Estado do Ceará no dia 28 de maio de 2020, condicionado a faseamentos havendo a progressão de fases com o aumento de disponibilidade de leitos e redução dos números de internações e óbitos relacionados ao COVID-19, mas com a manutenção da suspensão de algumas atividades públicas e o

fechamento de determinados estabelecimentos de natureza não essencial ou seu funcionamento com restrições de horários e limitação de funcionários e/ou capacidade de atendimento até o dia 01º de fevereiro de 2021, por Quixeré-CE, permanecendo na fase 4;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 335/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 337/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham; e

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão de atividades públicas e das atividades comerciais privadas de caráter não essencial trazidos no art. 11 e seus incisos do Decreto de nº 1.185/2020, também do art.1º, seus incisos e do parágrafo § 1º do Decreto de nº 1.186/2020, do Decreto 1.188/2020, do Decreto de nº 1.204/2020, do Decreto de nº 1.210/2020, Decreto de nº 1.211/2020, Decreto de nº 1.212/2020, do Decreto de nº 1.213/2020, Decreto de nº 1.215/2020, do Decreto de nº 1.216/2020, Decreto de nº 1.217/2020, Decreto de nº 1.219/2020, Decreto de nº 1.220/2020, Decreto de nº 1.222/2020, Decreto de nº 1.223/2020, do Decreto de nº 1.224/2020, Decreto de nº 1.225/2020, do Decreto 1.227/2020, do Decreto 1.228/2020, Decreto de nº 1.229/2020, Decreto de nº 1.231/2020, Decreto de nº 1.232/2020, Decreto de nº 1.236/2020, Decreto de nº 1.237/2020, Decreto de nº 1.241/2020, Decreto de nº 1.242/2020, Decreto de nº 1243/2020, Decreto de nº 1.244/2020, Decreto de nº 1.249/2020, Decreto de nº 1.250/2020, Decreto de nº 1.251/2020, Decreto de nº 1.253/2021, Decreto de nº 1258, Decreto de nº 1.260/2021 e do Decreto de nº 1.261/2021, em sua integralidade do Município de Quixeré-CE, até o dia 01º de fevereiro de 2021**.**

Art. 2º Conforme atual Decreto do Governo do Estado do Ceará, de nº 33.904/2021, de 21 de janeiro de 2021, sobre a manutenção do enfrentamento da COVID 19, anunciado no dia 20 de janeiro de 2021, o Município de Quixeré-CE, permanece na fase 4, consoante o plano elaborado no Decreto municipal de nº 1.204/2020 em conformidade com os Decretos do Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – A progressão de fases fica condicionada a critérios baseados na disponibilidade de leitos, internações e óbitos por COVID-19.

Art. 3º Para cumprimento do Decreto Municipal, poderá se fazer uso de força policial e adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2021, podendo haver novas prorrogações, se mantida a necessidade das ações de combates ao COVID 19, no Município de Quixeré-CE.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, mantendo-se as demais que não foram alteradas e/ou incluídas pelo presente Decreto junto aos anteriores de nºs 1.185/2020, 1.186/2020, 1.189/2020, 1.188/2020, 1.190/2020, 1191/2020, 1195/2020, 1198/2020 , 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2021, 1.258/2021, 1.260/2021 e 1.261/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 25 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B375EDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 036/2021 de 13 de JANEIRO de 2021

Dispõe sobre a comissão organizadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de recursos humanos, para atuarem no Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. Instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana do Cariri -CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados, os membros da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de recursos humanos, para atuarem no Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. Instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana do Cariri - CE.
MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUVENS- CPF: 020.077.233-36;
MARIA SANTANA BRITO DE SALES- CPF: 630.674.713-34;
ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES - CPF: 041.352.004-86

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Cariri – CE, 13 de janeiro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:57AC75F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Torna sem efeito portaria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria **Nº 134, DE 19 DE JANEIRO DE 2021,** que dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:B34482F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSAS FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE,Sra. Patrícia Maria Santos Barreto, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 64, inciso IIIdaLei Orgânica do Município, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas á realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público em diferentes áreas da Administração Pública Municipal, e será realizado nos termos das Leis municipais nº 609 de 05 de dezembro de 2008 e Lei nº 736 de 11 de maio de 2010 e a Lei nº 507 de 09 de junho de 2006 e suas alterações posteriores.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e para compor banco de reserva nas distintas áreas de atuação do município de Irauçuba a serem contratados temporariamente mediante excepcional necessidade, e em substituição a servidores efetivos nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 e lei nº 736/2010.

1.2.OProcesso Seletivo Simplificado será executado pela Comissão instituída pela Portaria nº173/2021.

1.3.Para o cargo de professor a Comissão própria foi instituída pela Portaria nº 174/2021,formada por professores de diferentes áreas de conhecimento.

1.4. O presente Edital será divulgado conforme cronograma de atividades no ANEXO I e estará disponível para consultas no site http://www.iraucuba.ce.gov.br

1.5. O prazo de validade doProcesso Seletivo Simplificado será de 11 meses contado da data da homologação,podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da AdministraçãoPública Municipal.

1.6. Os cargos, as escolaridades e a carga horária semanal serão estabelecidos no quadro a seguir:

Nº	Cargo	Escolaridade	C/H semanal
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	40 horas
02	PEF I (Professor do Ensino Fundamental I)	O candidato deverá ter **CONCLUÍDO** Licenciatura em Pedagogia ou estar cursando nível superior a partir do 6° período.	20 horas
03	PEF II (Professor do Ensino Fundamental II)	O candidato deverá ter **CONCLUÍDO** Licenciatura em uma das seguintes áreas: Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências Biológicas, Geografia, História, Educação Física.	20 horas

II- DAS INSCRIÇÕES
2.1. O candidato que for concorrer ao cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I e PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II deverá escolher a Área de Desenvolvimento Local (ADL) em que o mesmo deseja **ATUAR**, SENDO ELAS:
ADL SEDE
ADL DE MISSÍ
ADL DE JUÁ
ADL DE CAMPINAS
ADL DE COITÉ
ADL BOA VISTA DO CAXITORÉ

2.1.1. O candidato ao cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I e PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II poderá se inscrever para **ATUAR** em qualquer das ADLs relacionadas no item 2.1.

2.2. O candidato que deseja concorrer ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, deverá discriminar na ficha de inscrição a microárea desejada dentre as opções contidas neste edital.

2.2.1. O candidato que deseja concorrer ao cargo de Agente Comunitário de Saúde em obediência ao dispositivo legal,deverá residir na área de abrangência da microárea em que deseja atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.

2.3. As inscrições serão efetuadas no período de 27 a 29 de janeiro de 2021, nos horários de 8h as 12h e 13h30min as 17h, nos seguintes locais:

CARGO	ADL DE ATUAÇÃO	LOCAL DAS INSCRIÇÕES
PEF I e PEF II	ADL MISSÍ	Escola Lucas Ferreira
PEF I e PEF II	ADL JUÁ	Escola Gil Bastos

PEF I e PEF II	ADL CAMPINAS ADL COITÉ ADL BOA VISTA DO CAXITORÉ	CEFEJA – Centro de Formação e Educação de Jovens e Adultos
PEF I e PEF II	ADL SEDE	Escola Paulo Bastos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROÁREAS DIVERSAS	CREII – Centro de Referência da Educação Infantil de Irauçuba.

2.4. **NÃO** será permitida a entrada de candidato nos locais de realização das inscrições SEM o uso de MASCARA de proteção individual.

2.5. **A FICHA DE INSCRIÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADA NO ANEXO II DESTE EDITAL**, para que o candidato possa imprimir preencher e apresentá-la no ato da inscrição, sendo assim de total responsabilidade do candidato a entrega da mesma.

2.6.Aquele que fizer a inscrição para mais de 01 (um) cargo, será automaticamente desclassificado sendo, portanto, permitido ao candidato a inscrição em **APENAS UM** dos cargos dispostos neste edital.

2.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em que não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.8. Será cobrado taxa de inscrição no valor de R$ 5,00 (cinco reais), a ser pago da seguinte forma:
I – Depósito bancário **identificado** na Agência: 4149-1, Conta: 15.585-3 Banco do Brasil, CNPJ: 07.683.188/0001-69;
II – Transferência bancária **identificada** para a Agência: 4149-1, Conta: 15.585-3 Banco do Brasil, CNPJ: 07.683.188/0001-69;
III – Pagamento efetuado diretamente a um servidor autorizado pelo Departamento de Arrecadação e Tributos, com endereço no Centro Administrativo, localizado na Rua Walmar Braga, 507, Centro, Irauçuba-Ce.

2.9. O comprovante de pagamento ou transferência deve conter de forma legível o nome e/ou CPF do **candidato**.

2.10. Não será aceito como pagamento de taxa de inscrição depósitos via envelope realizado no caixa eletrônico.

2.11. Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

2.12. Não será aceito transferência bancária realizada de contas diversas da do candidato.

2.13. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros ou para outra inscrição.

2.14. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1ºda Constituição Federal;
II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício do cargo a que o candidato se candidatou;
VI - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no item 1.5 e 1.6 deste Edital.

2.15. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, contudo, admitir-se-á inscrição através de procuração mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), anexada fotocópia da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.16. Constatadas quaisquer irregularidades, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.17.No ato da inscrição deverão ser apresentados e entregues os seguintes documentos:
I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras.
II- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
III - Cópia de documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV - Cópia do comprovante de residência **atualizado**;
V–Currículo;
VI - Cópias legíveis dos certificados, bem como apresentação dos certificados originais, a fim de serem conferidos para avaliação de títulos.
VII – CD ou DVD contendo videoaula (para os cargos de PEF I e PEF II).

2.18. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;

2.19. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para a inscrição no processo de seleção será efetuada também no momento da convocação para contratação, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

2.20. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou procurador, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame àquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

III - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
3.1.Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, aos candidatos com deficiência, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade da seleção, para todos os Cargos/Especialidades.

3.2.As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência que possuem.

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às etapas do processo, à avaliação e aos critérios de aprovação.

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/Especialidade;

3.5. O candidato com deficiência, caso deseje, deverá solicitar, por escrito, atendimento especial.

3.6.O candidato deverá declarar que está ciente das atribuições do Cargo/Especialidade pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

3.7. O candidato deverá informar que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

3.9. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo/Especialidade.

IV – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição nos seguintes casos:

4.1.1. **PARA OS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA ÓSSEA**. Sendo exigida ficha de requerimento de isenção disponível em anexo a este edital e original da certidão, expedida pelo HEMOCE, comprovando 02 (duas) doações de sangue num período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses anteriores ao primeiro dia de inscrição estabelecido neste edital.

4.1.2. **PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO**, quem for membro de família de baixa renda, conforme estabelecido no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e no Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008. Sendo exigida ficha de requerimento de isenção disponível em anexo a este edital e declaração original que contenha a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, em nome do candidato, expedida pelo órgão competente, devendo:
a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há, no mínimo, 45 dias.
b) Ter perfil de renda familiar de até meio salário mínimo *per capita* ou renda familiar total de até 03 salários mínimos.

4.2. As inscrições dos candidatos à isenção da taxa de inscrição ocorrerão somente no dia 27 de janeiro de 2021, nos horários de 08h as 12h e 13h30min as 17h.

4.3. O requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.4. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição de candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

4.5. O resultado da análise de solicitação de isenção constando Deferimento ou Indeferimento será divulgado ao fim do dia 27 de janeiro de 2021, no site http://www.iraucuba.ce.gov.br.

4.6. Caberá recurso do resultado das solicitações de isenção, no dia 28 de janeiro 2021, nos horários de 08h as 12h e 13h30min as 17h, na sede do CAPECI – Centro de Apoio Pedagógico e Educação Complementar de Irauçuba, localizada na Rua 13 de maio, 139, Centro, Irauçuba-Ce. Após essa data, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção INDEFERIDO, para efetivar a sua inscrição na seleção, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos termos do item 2.8 deste edital, apresentando comprovante de pagamento contendo de forma explícita o nome e/ou CPF do candidato, até às 17h do dia 29 de janeiro de 2021 na sede do CAPECI – Centro de Apoio Pedagógico e Educação Complementar de Irauçuba, localizada na Rua 13 de maio, 139, Centro, Irauçuba-Ce. Após essa data, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído da Seleção.

4.9. Para usufruto de tal direito, o candidato deverá solicitar a isenção no momento da inscrição mediante preenchimento da ficha de requerimento de isenção, constante em anexo a este edital, juntamente com os documentos descritos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 desde edital, no período de inscrição do dia 27 de janeiro de 2021, nos horários de 08h as 12h e 13h30min as 17h.

4.10. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, sendo também eliminado da seleção e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.11. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

4.11.1. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.11.2. Fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

4.11.3. Não solicitar a isenção mediante ficha de requerimento de isenção de taxa no ato da inscrição, no período de inscrição do dia 27 de janeiro de 2021, nos horários de 08h as 12h e 13h30min as 17h.

4.12. A entrega dos documentos de isenção da taxa de inscrição poderá ser feita por representante do candidato, devidamente munido através de procuração mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), anexada fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

4.13. A documentação entregue para obtenção de isenção é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitas entrega, substituição ou complementação de documentos após o término da data de inscrição.

4.14. O recebimento da documentação do candidato não garante a concessão do benefício. A análise da documentação será realizada pela Comissão instituída pela Portaria de nº 173/2021 e caberá ao candidato verificar a validação da isenção no dia 27 de janeiro de 2021, através do sitehttp://www.iraucuba.ce.gov.br.

4.15. O candidato cujo pedido de isenção não for aceito e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até às 17h do dia 29 de janeiro de 2021 terá sua inscrição indeferida, sendo eliminado da Seleção.

V- DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

5.1. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em 02 (DUAS) ETAPAS, a saber:

1ª: **PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA**: 20 (vinte) questões valendo 02 (dois) pontos cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos e redação de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas valendo 30 (trinta) pontos, totalizando 70 (setenta) pontos;

2ª: **ANÁLISE DE TÍTULOS:** A contagem de pontos será da seguinte forma:Cursos na área acima de 100 horasvalerão 05 (cinco) pontos limitados a 03 (três) cursos; Cursos na área entre 41 a 100 horas valerão 03 (três) pontos limitados a 03 (três) cursos e Cursos na área entre 20 a 40 horas valerão 02 (dois) pontos limitados a 03 (dois) cursos, totalizando 30 (trinta) pontos.

5.2. Para os cargos de **Professor Nível I e Professor Nível II**, o processo seletivo simplificado de que trata este Edital será realizado em 03 (TRÊS) ETAPAS, a saber:

1ª: **PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA**: 20 (vinte) questões valendo 02 (dois) pontos cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos e redação de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas com tema pertinente a área da educação valendo 20 (vinte) pontos, totalizando 60 (sessenta) pontos;

2ª: **AULA EXPOSITIVA:** O candidato deverá gravar uma videoaula, abordando um dos assuntos relacionados no conteúdo programático, disposto no anexo III deste edital com o tempo **MÁXIMO** de **10 (DEZ)** minutos, onde serão avaliados os critérios a seguir**:**

Domínio de Conteúdo;
Metodologia;
Postura ao ministrar a aula;
Facilidade de Comunicação.

Cada item valerá de 0 a 5 pontos, totalizando o valor de 20 (trinta) pontos;

5.2.1. A videoaula deverá ser gravadanos formatos AVI, MP4, WMV ou MPEG e entregue via CD ou DVD contendo a identificação do candidato e será entregue no momento da inscrição.

3ª: **ANÁLISE DE TÍTULOS:** A contagem de pontos será da seguinte forma: Mestrado 05 (cinco) pontos, Pós Graduação 04 (quatro) pontos, Cursos na área acima de 100horas valerão 2,5 (dois e meio) pontos limitados a 02 (dois) cursos; Cursos na área entre 41 a 100horas valerão 02 (dois) pontos limitados a 02 (dois) cursos e Cursos na área entre 20 a 40horas valerão 01 (ponto) pontos limitados a 02 (dois) cursos, totalizando 20 (vinte) pontos.

5.3.Todo e qualquer curso de área diversa daquela que o candidato se inscreveu não será contabilizado.

5.4. Não será contabilizado certificados de olimpíadas, workshops, conferências, seminários, simpósios, e demais categorias que não seja curso.

5.5. Será contabilizado, no máximo, 01 certificado de relações humanas.

5.6. Será admitido,no máximo, 01 certificado de curso básico de informática.

5.7. Para o cargo de PEF I e PEF II o diploma de graduação (nível superior) exigido para o exercício do cargo, conforme item 1.6 deste edital, não será contabilizado na contagem de títulos.

5.8. Declarações de experiência não serão avaliada como critério de pontuação.

5.9. O conteúdo programático será disponibilizado no anexo III deste edital.

VI- DA ANÁLISE DA PROVA

6.1. Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, o candidato que não obtiver pelo menos 50% da pontuação total das provas objetiva e subjetiva não terá direito a análise de títulos sendo, portanto, desclassificado do processo seletivo, entretanto, o candidato que alcançar 50% da pontuação acima exigida terá seus títulos analisados em **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**. Significa dizer que, o candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 35 pontos do total de 70 para que tenha seus títulos analisados.

6.2. Para os cargos de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I e PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II o candidato que não obtiver pelo menos 50% da pontuação total das provas objetiva, subjetiva e aula expositiva não terá direito a análise de títulos sendo, portanto, desclassificado do processo seletivo, entretanto, o candidato que alcançar 50% da pontuação acima exigida terá seus títulos analisados em **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**. Significa dizer que, o candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 40 pontos de um total de 80 para que tenha seus títulos analisados.

VII- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1.Os locais,as datas e os horários das provas serão divulgados no anexo IX deste edital, a ser publicado no site http://www.iraucuba.ce.gov.br.

7.2. No dia da realização das provas os candidatos devem chegar com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência,**NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DEPOIS DO HORÁRIO ESPECIFICADO.**

7.3. Todos os candidatos deverão apresentar no ato da realização da prova o comprovante de inscrição junto com um documento oficial de identificação com foto.

7.4. **NÃO** será permitida a entrada de candidato no local de realização da prova SEM o uso de MASCARA de proteção individual.

7.5.Os candidatos deverão levar caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitida a realização da prova de lápis.

7.6. O tempo para a realização da prova de todos os cargos será de **02 (DUAS) HORAS.**

7.7. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, **NÃO SERÁ CONCEDIDO TEMPO ADICIONAL** para o candidato continuar procedendo à transcrição das respostas.

7.8. Durante as provas, não serão permitidas consultas e nem oferecidas folhas adicionais para rascunho, nem a solicitação ou troca de material emprestado.

7.9. Após o término da prova **NÃO SERÁ PERMITIDO**à permanência do candidato no ambiente de realização da mesma.

7.10.**NÃO SERÁ PERMITIDO** no momento da prova o uso de **TODO E QUALQUER APARELHO ELETRÔNICO**, tais como: celular, tablet, ipod, smartwatch, aparelhos de mp3, dentre outros.

7.11. O candidato só poderá se ausentar da sala de provas, depois de decorridos **30 MINUTOS** do início da mesma.

7.12. As questões abordadas em prova serão elaboradas dentro da área de conhecimento de cada cargo.

VIII - DO RESULTADO FINAL,APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado final será a soma total das notas de todas as etapas a qual se submeter o candidato.

8.2. Todos os candidatos que alcançarem os percentuais de classificação exigidos neste edital estarão classificados.

8.3. Ocorrendo empate no total de pontos o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:
a) Obtiver maior pontuação na prova objetiva;
b) Obtiver maior pontuação na prova subjetiva;
c)Obtiver maior pontuação na aula expositiva (para os cargos de PEF I e PEF II);
d) Obtiver maior pontuação na prova de títulos;
e) Tiver maior idade, considerando ano, mês, dia e se preciso horário do nascimento;
f) Caso o candidato tenha idade igual ou superior a 60 anos, o primeiro critério para desempate será o que tiver maior idade, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei de nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

IX - DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer etapa do referido processo, no prazo de até 24 horas a contar da publicação do resultado da etapa. Os recursos deverão ser entregues e protocolados na sede do CAPECI – Centro de Apoio Pedagógico e Educação Complementar de Irauçuba, localizada na Rua 13 de maio, 139, Centro, Irauçuba-Ce. Após essa data, não serão aceitos pedidos de revisão.

9.2. O formulário de recurso encontra-se no Anexo V deste Edital.

9.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

9.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

9.5. Havendo interposição de recursos os resultados de deferimento ou indeferimento serão publicados no site http://www.iraucuba.ce.gov.br.

9.6. Havendo alteração no resultado de classificação do Processo Seletivo Simplificado, em razão de deferimento de julgamento de recursos apresentados à Comissão, este será publicado no site http://www.iraucuba.ce.gov.br, com as alterações que se fizerem necessárias, sendo, portanto, o resultado definitivo.

X – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA:

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia com apresentação da Carteira de identidade;
b) Fotocópia com a apresentação do original do CPF;

c) Fotocópia com a apresentação do original da CTPS;
d) Fotocópia com a apresentação do original da certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Fotocópia com a apresentação do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
f) Fotocópia com a apresentação do original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
g) Fotocópia com a apresentação do original do comprovante de residência;
h) Fotocópia com a apresentação do original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
i) Exame médico admissional para atestar sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
j) Número do PIS/PASEP;
k) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Fotocópia com a apresentação do original da carteira de inscrição no Conselho, quando exigível para o cargo;
m) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
n) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos até 06 anos de idade;
o) Declaração escolar do filho (maiores de 6 anos)
p) Outros documentos exigidos no ato da convocação;

XI- DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os requisitos exigidos para a contratação nos cargos descritos neste edital deverão ser comprovados pelo candidato por ocasião da convocação para os procedimentos pré-admissionais.

11.2. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

11.3. O candidato receberá seus vencimentos na referência inicial da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal de Servidores da Administração Pública Municipal, de acordo com a carga horária de trabalho, em conformidade com os dispostos nas Leis Municipais pertinentes à matéria.

11.4. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado o acompanhamento às publicações oficiais de convocação no site oficial da Prefeitura Municipal de Irauçuba, no endereço eletrônico http://www.iraucuba.ce.gov.br, não podendo, o candidato convocado, de qualquer modo, alegar desconhecimento da convocação.

11.5. O Município de Irauçuba não se responsabilizará pelo deslocamento de servidores que residirem em outros municípios ou em outras localidades.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Irauçuba, os documentos relacionados neste Edital, bem como qualquer outro posteriormente exigido.

12.3. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de pessoa devidamente autorizada;
f) chegar atrasado ou faltar a qualquer das etapas exigidas;
g) não obtiver nota mínima estabelecida como requisito neste Edital;
h) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.4. São partes integrantes deste Edital:
· ANEXO I -Cronograma de Atividades;
· ANEXO II -Ficha de Inscrição;
· ANEXO III -Conteúdo Programático;
ANEXO IV - Tabela de descriminação das Microáreas;
· ANEXO V-Formulário de Recurso;
· ANEXO VI – Requerimento de isenção da taxa de inscrição de Candidatos Doadores de sangue e/ou medula óssea;
· ANEXO VII – Requerimento de isenção da taxa de inscrição de Candidatos inscritos no Cadúnico;
· ANEXO VIII – Formulário de Recurso – taxa de isenção de inscrição;
· ANEXO IX – Locais e horário de aplicação das provas;

12.5. Este Edital em sua íntegra será publicado no site http://www.iraucuba.ce.gov.br.

Palácio Verde, Irauçuba - CE, 25 de janeiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	**25de janeiro de 2021**
Período de inscrição	**27a 29 de janeiro de 2021**
Período de inscrição dos candidatos a isenção de taxa de inscrição	**27 de janeiro de 2021**
Resultado do deferimento ou indeferimento dos requerimentos de isenção de taxa.	**27 de janeiro de 2021**
Interposição dos Recursosde requerimento de isenção de taxa.	**28 de janeiro de 2021**

Resultado dos Recursos de isenção de taxa.	**28 de janeiro de 2021**
Resultado das inscrições indeferidas	**29 de janeiro de 2021**
Interposição dos Recursosde inscrição	**01 de fevereiro de 2021**
Resultado dos recursos de inscrição	**01 de fevereiro de 2021**
Publicação do anexo IX	**03 de fevereiro de 2021**
Prova objetiva e subjetiva	**05 de fevereiro de 2021**
Divulgação do gabarito	**05 de fevereiro de 2021**
Resultado de Classificação	**10 de fevereiro de 2021**
Interposição dos Recursos	**11 de fevereiro de 2021**
Resultado dos recursos	**12 de fevereiro de 2021**
Resultado definitivo	**15 de fevereiro de 2021**

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo a que concorre:	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Estado Civil: ( ) Casado (a) - ( ) Divorciado (a) - ( ) Solteiro (a) - ( ) Viúvo (a)	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Contatos:	
CPF:	RG:
Deficiente Físico: ( ) Não ( ) Sim	Especificar:
- Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá especificar a Microárea. - Para os cargos de PEF I e PEF II o candidato deverá especificar a **ADL** que pretende atuar.	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	( ) 1° Grau Incompleto ( ) 1° Grau Completo ( ) 2° Grau Incompleto ( ) 2° Grau Completo ( ) Graduação ( ) Pós – graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado
TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO Assumo toda a responsabilidade pela exatidão das informações, declaradas neste documento, bem como pelo atendimento de todas as exigências constantes neste Edital da Prefeitura Municipal de Irauçuba e legislação pertinente, reconhecendo que qualquer reticência, inexatidão ou falsidade implicará a minha imediata exclusão da referida SELEÇÃO, sem prejuízos das sanções penais cabíveis. Irauçuba, _____ de _____ de _____. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

Responsável pela inscrição:

_____

Comprovante de Inscrição	
Data:	Horário:
Responsável pela Inscrição:	
Assinatura do Candidato:	

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Agente de Comunitário de Saúde: Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde - Ministério da Saúde (2009); Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS (Lei 8.142/1990); O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde na Comunidade em que atua e a Lei 11.350/2006 que dispõe sobre o Agente Comunitário de Saúde no Brasil; Atribuições e Requisitos do Agente Comunitário de Saúde que atendam o previsto no Parágrafo Único do Art. 3°da Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e no art. 6° da mesma Lei.

Professor Fundamental I

LINGUA PORTUGUESA - Interpretação de texto; Classe de palavras: Substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição, conjunção; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Sinônimos, antônimos;

MATEMATICA - Sistema de numeração decimal; Operação com números naturais; Frações; Números decimais; Tabelas e gráficos; Divisores e múltiplos; Unidades de medidas; Geometria;

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS - Contribuições de Piaget e Vigotsky a Educação; Lei N° 9.394; Alfabetização e letramento; Psicogênese da língua escrita; Planejamento; Construção coletiva do PPP; Jogos e brincadeiras; Etapas do desenvolvimento infantil.

Professor Fundamental II - Matemática

Números reais: naturais, inteiros, racionais e irracionais; Razão e proporção; Grandezas proporcionais e regra de três; Porcentagem e juro simples; Equações do 1° grau; Equações do 2° grau; Sistema de equações do 2° grau; Ângulos e polígonos; Relações métricas no triangulo retângulo; Monômios e polinômios; Medidas de comprimento e massa; Perímetro, área e volume.

Professor Fundamental II - Língua Portuguesa

Concepções de língua - linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Interpretação de textos; Morfologia; Sintaxe; Pontuação; Ortografia; Semântica; Acentuação; Concordância, regência e colocação; Crase.

Professor Fundamental II - Língua Inglesa

Interpretação de texto: Relação texto-contexto; Conceito de gênero textual e de tipo de texto; Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasalverbs'; Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais, advérbios e preposições; Subordinação e coordenação; Coesão; Marcadores discursivos; Discurso direto e relatado.

Professor Fundamental II – Ciências Biológicas

Propriedades da matéria; Matéria; Força e movimento; Ossentidos e movimentos; Energia; Biomas; Estrutura da terra; A água; Classificação dos seresvivos; O reino das plantas.

Professor Fundamental II – Geografia
Paralelos e Meridianos da Terra; Latitude e Longitude; Elementos básicos da cartografia; Aspectos físicos e gerais da terra; Placas tectônicas; Tipos de Relevos; Os climas do mundo e do Brasil; Diversidade Cultural no Brasil; Localização e extensão do território brasileiro e suas regiões; Região Nordeste - Características gerais, Clima, Relevo, Vegetação e Hidrografia; Os continentes; América: Natureza e herança colonial, posição geográfica, relevo, hidrografia, clima e vegetação; Brasil e suas fronteiras; Guerra fria; Principais religiões no mundo; Geopolítica e organizações internacionais;

Professor Fundamental II – Historia
Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de Historia; Natureza, Cultura e Historia; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Européiado século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - Republica; Aspectos da Historia da África e dos povos afro- americanos e ameríndios; Historia da América. Atualidades sobre o município de Irauçuba.

Professor Fundamental II - Educação Física
Historia da Educação Física; Educação Física e didática; Conceitos de psicomotricidade; Fundamentos dos esportes coletivos (futebol, futsal, handebol, basquete, vôlei); Fundamentos dos esportes individuais; Educação Física e qualidade de vida; Ginástica e dança escolar; Conceitos de atividade física, exercício físico e sedentarismo; Jogos, lutas e brincadeiras.

ANEXO IV
TABELA DE DESCRIMINAÇÃO DAS MICROÁREAS

TERRITORIALIZAÇÃO SEDE – ENOCA RAMOS	
MICROÁREA	**RUAS DE ABRANGÊNCIA**
23	FAZENDA MACACO FAZENDA SÃO JOSÉ CACIMBINHA BALANÇA RIACHAO/ SÃO JOSÉ
26	RUA 7 DE SETEMBRO RUA PEDRO DOMINGUES RUA MARLIM DUTRA AVENIDA PAULO BSTOS
21	RUA ELIAS BATISTA MOTA RUA JOSIAS MARQUES TRAVESSA JOSIAS MARQUES
TERRITORIALIZAÇÃO SEDE – ESPERANÇA	
MICROÁREA	**RUAS DE ABRANGÊNCIA**
14	RUA LUCAS BATISTA RUA JOSÉ RODRIGUES MOTA
52	RUA LUIS DA MOTA E MELO RUA MANOEL SALUSTIANO RUA PEDRO DOMINGUES
21	LAGOAS DAS PEDRAS LOLAIA (SERRA) FUNDÕES BAIXAS SERROTE
TERRITORIALIZAÇÃO SEDE – CRUZEIRO	
MICROÁREA	**RUAS DE ABRANGÊNCIA**
38	RUA ODILON FERREIRA DA SILVA ANTONIO GAUDENCIO ANARIO BRAGA
36	ANTÔNIO GAUDENCIO ANARIO BRAGA JOELSON BARBOSA MOTA LUIZ DA MOTA BRAGA
39	RUA ODILON FERREIRA RUA ELIZANETE AZEVEDO BARBOSA RUA DONA JUSTINA PEDRA ATRAVESSADA
56	AROEIRA FAZENDA TOURO DOS ALMEIDAS MOCO CIMA/BAIXO
10	ISAAC VASCONCELOS RUA 21 DE JUNHO FRANCISCO BARBOSA AZEVEDO CAWBY AZEVEDO BENEDITO LOPES
TERRITORIALIZAÇÃO BOA VISTA DO CAXITORÉ	
MICROÁREA	**RUAS DE ABRANGÊNCIA**
58	ALEGRE TAMANDUÁ BOA VISTA 2 LAGOA CERCADA OLHO DÁGUA
TERRITORIALIZAÇÃO JUÁ	
MICROÁREA	**RUAS DE ABRANGÊNCIA**
41	PRUDÊNCIO PEREIRA PASSOS RUA DA CAIXA D'ÁGUA ALTO DAS PEDRINHAS RUA NOVA ESPERANÇA I TRAVESA MIGUEL BARBOSA TRAVESSA CAIXA D'AGUA TRAVESSA CAIXA D'AGUA I TRAVESSA CAIXA D'AGUA II RUA RANGELINA NOVA ESPERANÇA
24	SANTOS REIS SÃO FRANCISCO DAS ALMAS POÇO DA PEDRA SACO DO VENTO
42	CIDADE CAIBROS SITUAÇÃO URUBU

	BAIXA DA ÉGUA RODIADOR SÃO PEDRO SANTA LUZIA CAIÇARINHA JUÁ DE CIMA UMBURANA DA PEDRA VÁRZEA REDONDA SÃO PEDRO DO MAZIM
43	EXTREMAS CAMINHADEIRA RECANTO MIRAMAR TOURO CARNAÚBAS ESCONDIDO BOQUEIRÃO CARNAUBAL AGRESTE RIACHO SALOBRO/ÁGUA BOA FAZ. BARTOLOMEU
TERRITORIALIZAÇÃO CAMPINAS	
MICROÁREA	**RUAS DE ABRANGÊNCIA**
39	PEDRA FERRADA SACO VERDE VILA DOS MENDES PEDRA FERRADA SERROTE DO MEIO FORQUILHA
TERRITORIALIZAÇÃO COITÉ	
MICROÁREA	**RUAS DE ABRANGÊNCIA**
32	FAZENDA IPUEIRINHA TABULEIRO DO JULHO CRISPIM ANGICO ARMADOR FAZENDA FUMO GAMELEIRA PAU BRANCO
30	COITE VILA MIMOSA FAZENDA COSTA SERROTE DOS CACHORROS
33	COITE SEDE II JOANA FERREIRA COITÉ VILA SÃO PEDRO FAZENDA DO SÁVIO FAZENDA LUIZ MOTA
TERRITORIALIZAÇÃO MISSÍ I	
MICROÁREA	**RUAS DE ABRANGÊNCIA**
55	MIGUEL BARBOSA ALTO ALEGRE VALMAR BRAGA
47	ALTO DO CRISTO RUA ALÍCIA RODRIGUES RUA VALDEMAR ALTO DA TORRE
07	RUA JOSÉ DE FARIAS AV. ANTONIO GAUDÊNCIO RUA DOCA CHAVES RUA MIGUEL BARBOSA RUA WALMAR BRAGA RUA JOÃO DE FARIAS RUA JÚLIO CÉSAR RUA ANTÔNIO AMÉRICO RUA ALÍMPIO BARBOSA
10	RUA DA ASSEMBLEIA ALTO DA TORRE CAIXA DÁGUA
TERRITORIALIZAÇÃO MISSÍ II	
MICROÁREA	**RUAS DE ABRANGÊNCIA**
51	BOQUEIRÃO MACHÃO CAMARÃO MUNDO NOVO SANTA MARIA FIRINO PAU BRANCO AVENIDA ANTONIO GAUDENCIO
45	BUENO CONJUNTO I FAZ.PÃO DE AÇUCAR BULHOES

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

( ) Impugnação do Edital/Regulamento
( ) Resultado Final
( ) Resultado da prova
( ) Outros

DADOS DO RECORRENTE:
Nome:
Cargo pretendido:
Assinatura do recorrente:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Data:	Horário:
Responsável pelo recebimento:	
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:	
( ) Deferido ( ) Indeferido	
Especificações:	

PROTOCOLO DE RECURSO:	
Data:	Horário:
Assinatura do Candidato:	
Recebido por:	

ANEXO VI

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
(Doador de sangue e/ou medula óssea)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº_____, data de nascimento:_____/_____/___, nome da mãe: _____ venho requerer a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público na Administração Pública Municipal de Irauçuba-CE, de acordo com o item 4.1.1 do Edital de abertura do certame. DOADOR DE SANGUE E/OU MEDULA ÓSSEA (....) Declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ter sido doador de sangue e/ou medula óssea, por 2 (duas) vezes, nos últimos 12 (doze) meses. Declaro, por fim, que estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979. Como doador de sangue e/ou medula óssea, juntamente com este requerimento, entrego a seguinte documentação (cópias): Documento de identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão expedida por órgão de saúde que comprove ao menos 02 (duas) doações em um período de 12 (doze) meses; e/ou outra documentação comprobatória. É de minha responsabilidade exclusiva o correto preenchimento dessa declaração e a entrega, no prazo regular, da documentação requerida em conformidade com o presente Edital. Por ser verdade, firmo o presente para que possa surtir seus efeitos legais.

Irauçuba- CE, ____ de _____ de___.

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO **CANDIDATOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO**			
O candidato abaixo identificado, amparado pelo Decreto Federal n.º 6.593/2008, de 02 de outubro de 2008, requer que lhe seja concedido à isenção do pagamento da taxa de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público na Administração Pública Municipal de Irauçuba – CE.			
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome:			
Pai: Mãe:			
Estado Civil:	**Data de Nascimento:** ____/____/____	**Nº CadÚnico:**	**CPF:**
Endereço residencial:			
Cidade:		**UF:**	**CEP:**
Telefone Residencial:		**Telefone Celular:**	
DADOS ECONÔMICOS DA RENDA FAMILIAR - OBRIGATÓRIO			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados.			
DOCUMENTOS ANEXADOS AO REQUERIMENTO			
( ) Cópia da CTPS e Previdência Social; ( ) Cópia de certidão de Nascimento dos filhos, dependentes, se houver; ( ) Cópia dos comprovantes de renda pessoal e familiar; ( ) Declaração, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório ( ) Cópia legível e autenticada em cartório de documento de identidade válido. ( ) Informar o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro único para Programas Sociais do Governo federal (CadÚnico)			

Irauçuba - CE, ____ de _____ de ___.

_____
Assinatura do Candidato
(Conforme documento de identidade)

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO – TAXA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

( ) Doador de sangue e/ou medula óssea
( ) Candidato Inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

DADOS DO RECORRENTE:	
Nome:	
Cargo Pretendido:	
Assinatura do recorrente:	
FUNDAMENTAÇÃO DORECURSO:	
Data:	Horário:
Responsável pelo recebimento:	

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO:
( ) Deferido ( ) Indeferido
Especificações:

PROTOCOLO DE RECURSO:	
Data:	Horário:
Responsável pelo recebimento:	
Recebido por:	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1061C0FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021, às 11:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Karoline Andrade Abrante – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DOS DISTRITOS DE CARNAÚBA E CANGATI, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. Após laudo de análise de compatibilidade do acervo técnico emitido pelo engenheiro do município, Sr. José Kildare Felinto Colares, bem como a validação de todas as certidões emitidas via internet, a comissão conclui pelo seguinte resultado:
EMPRESAS INABILITADAS

CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 05.502.041/0001-08	**POR DESCUMPRIR O ITEM - 6.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista. DEIXOU DE APRESENTAR AS CERTIDÕES:** a) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS); b) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio; c) prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união; **6.1.10.3.2 Outros Documentos de Habilitação** c) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, sob pena de desclassificação, de que recebeu os documentos, e, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme Art. 30, III da Lei 8.666/93(deixou de apresentar a referida declaração fornecida pelo órgão licitante ou declarada de pela própria empresa).
T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N° 10.787.147/0001-27	**POR DESCUMPRIR O ITEM - 6.1.5.3.2. (Quanto à capacitação da vistoria técnica - a) DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme modelo do anexo VI do edital.** (apresentou a referida declaração sem assinatura).

EMPRESAS HABILITADAS

FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – ME - CNPJ N° 14.994.965/0001-51	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
WU CONSTGRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ N° 12.044.788/0001-17	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – 13.259.179/0001-48	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME - CNPJ N° 17.895.167/0001-60	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N° 26.754.240/0001-75	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS
A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ N° 15.621.138/0001-85	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando ciência aos interessados, onde abrirá o prazo recursal previsto no art 109, inciso I "a" da Lei de Licitações e alterações posteriores. Ficando desde já, a sessão de abertura das propostas de preços marcada para o dia 02/02/2020 as 14:00 hs. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B27F8A4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.12.29.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAUDE do município de Orós-CE, torna público os extratos do Instrumento Contratual **nº 2020.12.29.01.01,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO 2020.12.29.01-SRP:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, NO ÂMBITO DA CAPITAL: FORTALEZA/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.04.122.0402.2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VR UNIT.	VR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - AMBITO FORTALEZA	LT	10.000	IPIRANGA	R$ 4,69	R$ 46.900,00
2	DIESEL S-10 – AMBITO FORTALEZA	LT	10.000	IPIRANGA	R$ 3,89	R$ 38.900,00
Oitenta e cinco mil e oitocentos reais						R$ 85.800,00

VALOR GLOBAL R$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DA NOCA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 19 de janeiro de 2021

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8781B15C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.12.29.01.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAUDE do município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual **nº 2020.12.29.01.02,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO 2020.12.29.01-SRP:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, NO ÂMBITO DA CAPITAL: FORTALEZA/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	0903.10.122.1003.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VR UNIT.	VR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - AMBITO FORTALEZA	LT	15.000	IPIRANGA	R$ 4,69	R$ 70.350,00
Setenta mil e trezentos e cinquenta reais						R$ 70.350,00

VALOR GLOBAL R$ 70.350,00 (Setenta mil e trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DA NOCA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 19 de janeiro de 2021

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B7184824

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.12.29.01.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAUDE do município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual **nº 2020.12.29.01.03,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO 2020.12.29.01-SRP:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, NO ÂMBITO DA CAPITAL: FORTALEZA/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	0801.04.122.0402.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VR UNIT.	VR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - AMBITO FORTALEZA	LT	3.000	IPIRANGA	R$ 4,69	R$ 14.070,00
Quatorze mil e setenta reais						R$ 14.070,00

VALOR GLOBAL R$ 14.070,00 (Quatorze mil e setenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.
VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DA NOCA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

ORÓS/CE, 19 de janeiro de 2021

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:77123B24

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.12.29.01.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAUDE do município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual **nº 2020.12.29.01.04,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO 2020.12.29.01-SRP:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, NO ÂMBITO DA CAPITAL: FORTALEZA/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	1001.04.122.0402.2.068

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VR UNIT.	VR TOTAL
1	GASOLINA COMUM - AMBITO FORTALEZA	LT	5.000	IPIRANGA	R$ 4,69	R$ 23.450,00
Vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais						R$ 23.450,00

VALOR GLOBAL R$ 23.450,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

VENCEDORA: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON PEREIRA DA NOCA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES ANDRADE

ORÓS/CE, 19 de janeiro de 2021

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0E1B0E95
